



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas fora das condições, e não ser para funcionários.

Preço de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	Ne interior	70\$000
	Ne exterior	110\$000
Funcionários públicos	Ne interior	56\$000
	Ne exterior	88\$000

○ preço de número de hoje está fixado na última página desta edição.
○ número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas colecções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das colectorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas a, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 170

Distritos Fiscais

Prefeitura do Distrito Federal

RETIFICAÇÕES

"Diário Oficial" — Secção II, 22 de julho de 1940.
Decreto n. 6.725 de 17 de julho de 1940.
Pág. 4.302 1ª coluna.

Onde se lê:

Fatura n. SAG — 333 -P de 10 de dezembro de 1937;

Leia-se:

Fatura n. SAG — 433 P de 10 de dezembro de 1937.

Secretaria do Prefeito

"Diário Oficial" — Secção II, 22 de julho de 1940.

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 20 de julho de 1940

Pág. 4.303 .
Portaria n. 61.

Onde se lê:

No processo administrativo a que responde o engenheiro Floriano Ferreira Braga:

Leia-se:

No processo administrativo a que responde o trabalhador Floriano Ferreira Braga.

Portaria n. 62.

Onde se lê:

Resolve designar o advogado, classe 96, Luiz Campos Tourinho — (. 04.484).

Leia-se:

Resolve designar o advogado, classe 96, Luiz de Campos Tourinho — (M. 04.484).

Leia-se:

O Prefeito do Distrito Federal resolve fazer reverter no serviço ativo na carreira de oficial administrativo, classe 74 e não como safu publicado .

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 19 de julho de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Onde se lê:

J. Bartel (18.014 — S.P. 09.333), José Silva — Comp. Ltda. (17.021 — S.P. 09.336) e Boaventura J. de Carvalho & Comp. (17.022 — S.P. 09.326). — Reduzo a multa de 50\$0 (cincoenta mil réis), em face do parecer e sob a condição de ser paga dentro de (8) oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Leia-se:

J. Bartel (18.014 — S.P. 09.333), José Silva & Comp. Ltda. (17.021 — S.P. 09.336) e Boaventura J. de Carvalho & Comp. (17.022 — S.P. 09.326). — Reduzo a multa a 50\$0 (cincoenta mil réis), em face do parecer e sob a condição de ser paga dentro de (8) oito dias, obedecidas as prescrições legais;

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Martins & Comp. (20.167). — Mantenho o auto.
Atlantic Refining Company of Brasil (12.778). — Cancelo o auto. Está provado que a gasolina estava acompanhada de guia, quando foi entregue.

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSE

Editais:

Clube de Regatas Vasco da Gama, representado por seu presidente, Sr. Antônio Campos, à rua Santa Luzia n. 776. — Embargando as obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, e ordenando a sua paralização imediata, sob pena de nova multa de 900\$0, de acordo com o art. 804, § 197, do Dec. 6.000, de 4-7-37.

Clube de Regatas Vasco da Gama, representado por seu presidente, Sr. Antônio Campos, à rua Santa Luzia n. 776. — Ordenando a legalização das obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o art. 4º, § 2º do Dec. 385, de 4-2-1903.

QUINTO DISTRITO — SACRAMENTO

Flagrante:

Matos Rocha & Comp., rua Gonçalves Dias n. 89. — Autuados por terem colocado uma marquise sem licença.

Edital:

Matos Rocha & Comp., rua Gonçalves Dias n. 89. — Intimado por edital, a legalizar ou demolir uma marquise feita sem licença.

SEXTO DISTRITO — AJUDA

Intimações:

Lacondaire Gomes, rua da Carioca n. 10, 1º (duas intimações) para pagar 14\$3 e 28\$6, relativo a diferença na guia 60.227-940.

Antônio José Fialho, avenida Almirante Barroso n. 1, para pagar 15\$4, diferença na guia 57.580-940.

C. M. Santos, praça Tiradentes n. 39 — Para pagar 28\$6, diferença na guia 40.210.

Auto de flagrante:

Martins Vicente Ltda., largo da Carioca n. 2. — Visto achar-se hoje, às 20 horas e 15 minutos, apagado o letreiro existente no local acima.

SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Flagrante:

Venerável Irmandade do Príncipe dos Apóstolos São Pedro, rua dos Ourives n. 70. — Autuada em 100\$0, por ter colocado um letreiro, sem licença, na fachada do prédio de sua propriedade à rua Paulo de Frontin n. 111.

Edital:

Venerável Irmandade do Príncipe dos Apóstolos São Pedro, rua dos Ourives n. 70. — Ordenando a retirada ou legalização do letreiro colocado sem licença no prédio de apartamentos, de sua propriedade, à rua Paulo de Frontin n. 111.

E. Boriali, avenida Gomes Freire n. 101. — Cobre-se.

NONO DISTRITO — GLÓRIA

Auto de flagrante:

N. — 001 — Companhia Aliança Industrial, representada por seu presidente, Sr. Severino Pereira da Silva, encontrado à rua General Glicério n. 69, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos municipais, visto não ter dado cumprimento ao preterito nocdital efixado em 25 de maio de 1940, que determinava a legalizar a barreira sem licença da Prefeitura, à rua C., em frente ao prédio n. 77.

Auto de constatação:

N. 00:003 — O Sr. Diniz José Viegas, morados à rua Cosme Velho n. 285, cometeu a seguinte infração: visto não ter dado cumprimento a intimação n. 32, de 29 de junho de 1940, que determinava a demolição das obras feitas sem licença da Prefeitura, no prédio de sua propriedade, sito à rua Cosme Velho n. 285, capitulada no artigo 726, combinado com o artigo 804, § 198, do Dec. 6.000 de 4 de julho de 1937.

VIGESIMO PRIMEIRO DISTRITO — ENGENHO NOVO

Auto de flagrante:

José Lais — Rua Magalhães Castro n. 300 — Multado em 500\$0, visto ter hoje, às 11:30 minutos, sem licença, um aparelho de rádio em funcionamento no seu negócio.

VIGESIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAUMA

Editais:

Associação São Luiz, representada por seu diretor Carlos Ferreira de Almeida — Rua Bento Gonçalves n. 117 — Ordenando a cumprir o determinado na intimação n. 25, de 13 de março d 1939, sob pena de nova multa de 500\$0.

Associação São Luiz, representada pelo seu diretor Carlos Ferreira de Almeida — Rua Bento Gonçalves n. 147 — Ordenando a cumprir o determinado na intimação n. 26, de 13 de março de 1939, sob pena de nova multa de 500\$0.

Auto de constatação:

José Magalhães Pacheco Junior — Rua Carolina Meyer ns. 22 e 22-A — Autuado por não ter apresentado para visto e registro, dentro do prazo legal, o alvará de obras n. 565, de 10 de abril de 1940.

VIGESIMO SETIMO DISTRITO — PAVUNA

Monsenhor Francisco de Assis Caruso — Estrada Monsenhor Felix n. 1.075 — Intimado para, no prazo de 20 dias, construir passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, à Estrada Monsenhor Felix n. 1.077, sob pena de multa de 50\$0.

Maria de Oliveira Santos — Avenida Automovel Club n. 2.714 — Intimada para, no prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 726, § 1.º, do Decreto n. 6.000, de 1937, demolir o barracão, construído sem licença, sob pena de multa de 300\$0.

Maria Rodrigues — Rua Vinte n. 16 — Intimada para, no prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 726 do Decreto n. 6.000, de 1937, demolir o prédio construído sem licença, sob pena de multa de 300\$0.

Auto de constatação:

Valdemiro Garcia Florentino — Estrada Coronel Vieira n. 15 — Autuado por não ter cumprido a intimação n. 62, de 27 de março de 1940, que obrigava a demolir o muro construído sem licença, multa de 300\$0.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Américo Cambraia da Silva (proc. n. 974/40), José Targino Alves (proc. n. 975/40), Gilberto Manes (proc. n. 976/40), Antônio Correia Amaral (proc. n. 978/40), Jarbas Coelho de Freitas (proc. n. 977/40), José Gregório de Araujo (proc. n. 973/40), Hilton de Miranda (processo n. 948/40), João Rosário Ventura (proc. n. 981/40). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Olimpio Carlos Simeão (proc. n. 900/40) e Edésio Bretas (processo n. 951/40). — Submeta-se à prova de habilitação.

João Lopes Giraldes (proc. n. 887/40), Alfredo Sebastião Penedo (proc. n. 896/40) e Armando Vicente Ribeiro (proc. n. 886/40). — Junto atestado de bons antecedentes.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Diva Ribeiro Resse da Silveira (P. 11.694). — Indeferido em face do parecer da Inspeção Médica.

Manuel dos Santos Duarte (P. 6.740). — Indeferido.

Joaquim Benedito Pereira (P. 14.149). — Nada ha que deferir. Aguarde a oportuna lotação dos quadros.

Ana Augusta da Costa (P. 7.812). — Nada ha que deferir.

Departamento do Pessoal

Pagamento de processos:

Serão pagos a partir de 24 de Julho corrente, no Serviço de Ligação-Palácio da Prefeitura, os seguintes processos:

- N. 14.174 — Isa Pinto Pereira.
- N. 15.337 — Ofélia Peixoto Nogueira.
- N. 18.345 — Juraci da Costa Santos.
- N. 15.347 — Oscar do Nascimento.
- N. 15.348 — José Nicácio de Carvalho.
- N. 15.349 — Ismael Joaquim Nunes.
- N. 15.530 — Elvira de Oliveira.
- N. 15.514 — Artúr Xavier Vilamil de Castro.
- N. 15.515 — José Ferreira Bastos.

Edital

José Vaz de Melo — mat. 6.662. — Compareça com urgência a este Gabinete.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Rosa Porto. — Indeferido. A classificação está de acôrdo com o Dec.-lei 1.344.

Prósima Francisca da Rosa. — Dou vista do processo, nos termos da lei.

Estrela Moro. — Atenda-se, mediante recibo, e nos termos do Dec. 4.504.

Reginaldo Ferreira — Procurador de Agostinho José de Me-deiros. — Requeira o pagamento referente ao exercício de 1939.

Processos:

- N. 13.449 — Antônio Rodrigues.
- N. 15.363 — Nelson Cruz.
- N. 15.571 — José dos Reis Oliveira.
- N. 14.400 — Manuel Antunes da Silva.
- N. 14.847 — Laura do Couto.
- N. 15.549 — Jatir de Almeida Rodrigues
- N. 15.524 — Nelson de Sousa Cotrim.
- N. 15.570 — Raul Verneque Teixeira de Castro.

— Aceite-se, em termos.

N. 15.371 — José Fernandes Garcia. — Satisfaza a exigência contida no Dec.-lei 1.108 de 16-2-39.

Exigências do Sr. Diretor:

Edite Fraenkel. — Compareça a este Gabinete.

Lucinda Castilhos. — Compareça ao Gabinete para apanhar os contra-cheques.

Aviso:

O Departamento do Pessoal comunica aos interessados, que as reclamações sobre pagamento, serão atendidas si feitas no mesmo dia em que os CH são entregues aos núcleos, e por intermédio de seus responsáveis, que as encaminharão até às 17 horas ao 2-PS (Serviço de Contrôle Financeiro) — sala 414 do 4º andar do Edifício onde está instalado o Departamento do Pessoal.

Obedecidas as instruções e prazos acima referidos, os interessados receberão juntamente com o pagamento, as informações elucidativas da improcedência da reclamação ou, si procedente, o CH correspondente a importância reclamada.

As reclamações não entregues no dia determinado neste Aviso, só serão atendidas com o pagamento do mês subsequente.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Allamiro Joaquim da Costa.
 União Comercial dos Varejistas.
 Dias & Irmãos.
 Parke Davis & Cia.
 Abílio Monteiro & Irmão.
 Aparelhos de exigencia Soc. Draeger Ltd.
 Auto Mercantil S. A.
 Banco de Crédito Geral.
 Erasmo de Barros.
 João Manuel Flores.
 José Coelho da Silva.
 Kovases Imre.
 Luiz Moreira.
 Mariano Augusto Soares.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 23 de julho de 1940

INSTRUÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO DOS FUNCIONÁRIOS SUBORDINADOS A SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos senhores diretores de Departamentos, do Instituto de Educação, chefes de Serviços autônomos, aos senhores funcionários em geral e, especialmente, aos senhores encarregados de núcleos.

Para que o Serviço de Administração desta Secretaria Geral possa desincumbir-se das novas atribuições que lhe foram cometidas pelas Instruções n. 10, de 18 de junho último, da Secretaria Geral de Administração, deverão ser rigorosamente observadas as Instruções abaixo:

CARTÕES DE PONTO

I — Sua remessa ao Serviço de Administração:

Os cartões de ponto deverão ser dispostos como se encontram na Caderneta de ponto, isto é, obedecendo-se a ordem crescente do número de matrícula e, depois de convenientemente amarrados ou envolvidos numa cinta de papel, colocados em envelopes que serão fechados e sobrescritados do modo seguinte:

“Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Setor..... — Edifício “Andorinha” — Avenida Almirante Barroso, 81 — 7.º andar — Sala.....
 Remetente: — Núcleo..... Lote..... Local do núcleo.....
 Assinatura do responsável.....”

II — Prazo e local de entrega:

a) os responsáveis pelos núcleos remeterão os cartões de ponto, nas condições acima e demais documentos adiante exigidos — Lista de abono de faltas, atestado de exercício e Relação de gratificações por serviços extraordinários — ao Serviço de Administração nos prazos abaixo, que são improrrogáveis:

Lote 1 — No último dia letivo do mês, até as cinco e meia horas da tarde e, no máximo, para os núcleos mais afastados do centro da cidade, ou que tenham expediente à noite, das 10 às 11 horas do primeiro dia útil do mês imediato.

Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 — No 1.º dia útil do mês imediato, até às 13 horas.

Para esse fim, o expediente necessário deverá ser, no decorrer do mês, preparado paulatinamente, de modo que, completado no último dia útil, seja imediatamente remetido ao Serviço de Administração.

b) os funcionários dos núcleos que não satisfizerem tal exigência, indispensável para que o Serviço de Administração possa remeter ao Departamento do Pessoal as F. I. F. F., nos prazos que lhe são dados, só poderão receber os respectivos vencimentos após o pagamento do último lote.

c) os cartões de ponto dos funcionários classificados nos núcleos que fazem parte dos lotes 1 a 5 serão entregues no Setor A, instalado na sala 720 do Edifício "Andorinha"; os dos classificados nos lotes 6 a 0, no Setor B, localizado à sala 724 do mesmo Edifício.

d) o portador dos documentos virá munido ou de um recibo com os seguintes dizeres: "Recebi, em envelope fechado, os documentos relativos ao exercício dos funcionários do núcleo..... atinentes ao mês de.....", que será assinado pelo serventuário do Serviço de Administração e devolvido ao mesmo portador, ou do protocolo próprio, em condições idênticas.

III — Observações:

A partir de 1 de agosto próximo, os cartões de ponto deverão ser preenchidos do modo seguinte:

a) na parte superior, além do nome, por extenso, do serventuário, e do respectivo número da matrícula, serão mencionados o cargo, com o padrão ou classe, e o mês e ano a que se referam;

b) no dia em que o funcionário comparecer ao serviço lançará sua assinatura, a lapis tinta, na linha respectiva da coluna "Rubrica do Serventuário"; no dia em que faltar, o encarregado do ponto escreverá na linha correspondente, a tinta vermelha, a palavra "faltou";

c) nos dias correspondentes a domingos, feriados, pontos facultativos e naqueles em que o serventuário, pela natureza das funções que exerce, não tenha trabalho, o encarregado do ponto dará traços horizontais, a tinta vermelha, nas linhas destinadas à assinatura;

d) na coluna denominada "Anotações do Chefe", só deverá ser consignada a hora de entrada ou saída de serventuário quando o mesmo chegar ou se retirar fora do horário regulamentar, o que importará no desconto de um terço dos vencimentos, de acordo com o n. II, do artigo 111, do Decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

e) na parte inferior do "Cartão de Ponto" os responsáveis pelos núcleos, que serão os próprios responsáveis pelo ponto, anotarão, nas respectivas colunas, o número do núcleo e data em que o serventuário se apresentou, rubricando-o ao mesmo tempo.

f) quando o funcionário entrar em gozo de férias, o responsável pelo núcleo escreverá, na parte destinada à assinatura, a letra "F";

g) os casos especiais sobre exercício, que porventura se apresentem, deverão ser submetidos, pelos responsáveis de núcleos, a conhecimento da autoridade superior a que estejam imediatamente subordinados, à qual os encaminhará ao Serviço de Administração.

ATESTADOS DE EXERCÍCIO

Continuam mantidos os Atestados de Exercício, com todas as anotações até aqui feitas. Das duas vias extraídas, a primeira, juntamente com os Cartões de Ponto, será encaminhada, na forma já indicada, ao Serviço de Administração; a segunda ficará arquivada no núcleo, que possuirá, assim, um documento oficial de exercício do pessoal nele classificado.

LISTAS DE ABONO DE FALTAS

I — As Listas de Abono de Faltas, já distribuídas aos núcleos, serão preenchidas de acordo com os dizeres nas mesmos impressos.

II — Nas Listas só deverão figurar os nomes dos serventuários que, tendo faltado ao serviço, apresentarem aos responsáveis pelos núcleos os comprovantes justificativos da ausência: atestado médico e certidão de casamento ou de óbito e, neste último caso, a prova de parentesco com o "de cujus".

III — Os encarregados dos núcleos serão os únicos responsáveis pelo exame dos documentos apresentados, que deverão satisfazer as exigências contidas no Aviso baixado pelo Diretor do Departamento do Pessoal e publicado no órgão oficial de 8 de maio do corrente ano.

IV—Quando as faltas forem motivadas por casamento ou luto— e somente nestes casos, — na coluna de "Observações" anotar-se-á a causa da ausência.

V — Os encarregados de núcleos providenciarão junto aos funcionários para que apresentem os documentos de abono em tempo oportuno.

VI—Os funcionários que não apresentarem tais documentos até o dia da remessa das "Listas" ao Serviço de Administração, não poderão fazê-lo posteriormente, e as faltas que tiverem dado não serão abonadas. Haverá, apenas, uma exceção: a) falta dada no último dia do mês. Somente neste caso o interessado poderá, mediante petição entrada no protocolo da Secretaria Geral de Educação e Cultura, requerer o abono, instruindo-a devidamente, na forma do item III.

VII — Os responsáveis pelos núcleos remeterão as "Listas de abono de faltas", devidamente preenchidas, e acompanhadas dos documentos citados, ao Serviço de Administração, juntamente com os "Cartões de ponto" e "atestados de exercício". Na "Lista de abono de faltas" deverá ser indicado, ainda, o Departamento a que o núcleo está subordinado, na parte relativa à "designação do Serviço, Distrito ou Estabelecimento".

VIII — O Serviço de Administração providenciará afim de que as "Listas de abono de faltas" sejam encaminhadas aos diretores de Departamentos, do Instituto de Educação e chefes de Serviço diretamente ligados à Secretaria Geral, para o necessário despacho de "abono".

Gratificações:

I — Das gratificações concedidas pelo exercício em determinados zonas, na forma da legislação vigente.

O Serviço de Administração, dispondo dos elementos necessários, fará diretamente nas F. I. F. A., à vista dos "Cartões de Ponto" remetidos pelos núcleos, as anotações devidas, em face dos locais onde estão situados os núcleos.

II — Das gratificações por serviços extraordinários concedidas aos funcionários docentes (horas suplementares).

Como o Serviço de Administração tenha de anotar nas F. I. F. A., dentro de prazos reduzidos, as gratificações concedidas, após o cálculo respectivo, proceder-se-á do modo seguinte:

a) Mensalmente, e a partir de agosto p. vindouro, o diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional aprovará, até o dia 10, a relação das horas suplementares que serão atribuídas aos professores e instrutores de disciplina, mediante proposta que lhe será apresentada pelos diretores de estabelecimento até o dia 5.

b) De cada relação, além do nome, número da matrícula em ordem crescente e padrão do professor, devem constar o núcleo e o lote do Estabelecimento a que a mesma se refere, assim com o máximo de horas suplementares que poderão ser atribuídas ao docente, naquele mês.

c) O Serviço de Correspondência do mesmo Departamento (1ET) providenciará quanto à remessa das relações aprovadas ao Serviço de Administração, até o dia 15 de cada mês, assim como remeterá a 2ª via das mesmas aos diretores de Estabelecimento, para conhecimento do máximo de horas suplementares que poderão ser atribuídas, à vista da proposta que fizeram.

d) Para cada Estabelecimento ou núcleo deverá ser feita uma relação, ficando expressamente vedada a inclusão, numa mesma relação de professores que pertencem a núcleos diferentes.

e) Por ocasião da remessa dos "Cartões de Ponto, Lista de abono de faltas" e "atestados de exercício", cada estabelecimento ou núcleo enviará ao Serviço de Administração, juntamente com os mesmos, uma relação semelhante à acima mencionada, com o número exato de horas suplementares que teve cada professor, ficando responsabilizado o chefe do Serviço de Secretaria do Estabelecimento pelo número de horas que excederem às previamente aprovadas. O serviço de Administração fará os cálculos necessários e anotações devidas nas F. I. F. A.; observando sempre a restrição imposta pelo § 1º do artigo 122 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1933. A autorização desta Secretaria Geral será dada no própria empenho da despesa, quando preparadas as folhas de gratificações.

f) Procederá de modo semelhante o Departamento ao qual estejam subordinados professores que devam lecionar em horas suplementares;

g) Quanto ao Instituto de Educação, constituído de um único núcleo, remeterá ao Serviço de Administração no prazo indicado, juntamente com os Cartões de Ponto, Listas de Abono de Faltas e Atestados de Exercício, as Relações de Horas Suplementares, devidamente aprovadas pelo respectivo diretor.

III — Gratificação por diversos serviços extraordinários.

a) Os diretores e chefes de Serviços autônomos apresentarão até o dia 10 de cada mês, ao Gabinete do secretário geral, a relação do pessoal que terá encargo de serviço extraordinário, devidamente justificado, e com a importância que será atribuída a cada um;

b) Da relação deverão constar: o nome, o número da matrícula, o lote, o núcleo e o padrão ou classe do funcionário. O Gabinete

do secretário geral remeterá ao Serviço de Administração essa relação, aprovada no todo ou em parte, até o dia 15, e dará ciência dessa aprovação ao diretor ou chefe de Serviço autónomo, que houver feito a proposta;

c) Juntamente com os Cartões de Ponto e demais documentos, o núcleo onde haja funcionário com serviço extraordinário remeterá ao Serviço de Administração uma outra relação com o nome, matrícula, núcleo, lote, padrão ou classe do funcionário, e a importância a que o mesmo fez jus;

d) O prazo para remessa das Relações de Gratificações é improrrogável;

e) No corrente mês de julho as Relações de Gratificações por serviços extraordinários (diversas e horas suplementares) deverão ser remetidas ao Serviço de Administração já aprovadas, pelos diretores, até o dia 29. Considerar-se-á, não somente, para esse efeito, encerrado o exercício no dia 27 e, como dadas, as aulas suplementares relativas ao período de 29 a 31. No mês de agosto far-se-á a dedução daqueles que porventura, não tenham sido dadas durante esse espaço de tempo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

I — Não obedecendo a classificação das Cadernetas de Registro recolhidas ao Serviço de Administração à ordem alfabética nem à classe ou categoria dos funcionários, mas se achando distribuídas em lotes e núcleos e, em cada um destes dispostas em ordem numérica, torna-se indispensável, conforme já foi recomendado, que em requerimentos, officios, portarias de transferência e demais atos que se referirem aos serventuários da Secretaria Geral, sejam sempre mencionados, além do nome e do número da matrícula, o núcleo e o lote em que se acham classificados. O Serviço de Administração, desta forma, fará, com presteza, as anotações devidas nas Cadernetas de Registro, muito embora mantenha, para casos especiais, um controle próprio de referência.

II — Os funcionários que requererem licença são obrigados a fazer imediata comunicação verbal ou por escrito aos superiores hierárquicos a que estiverem diretamente subordinados.

III — O funcionário licenciado qualquer que seja o período da licença, continuará fazendo parte do núcleo em que se achava em exercício. Sua transferência de escola, de colégio ou de qualquer serviço e, por consequência, de núcleo, só se verificará mediante a respectiva portaria.

IV — Quaisquer informações que, acerca destas Instruções, porventura se tornem necessárias serão prestadas pelo chefe do Serviço de Administração e pelos coordenadores dos setores A e B, respectivamente, oficiais administrativos — classe 76 — Antonieta Marques Vieira e Felicidade Silva.

Secretaria Geral de Educação e Cultura, 22 de julho de 1940. — Pío Borges.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Joaquim Rodrigues do Nascimento. — Indeferido, em face das informações.

Fritz de Lauro. — Aguarde abertura de concurso.

Nícia Sales Monteiro de Souza. — Deferido, em vista das informações.

Maria da Glória Pereira Lima. — Deferido, para o Colégio Cardenal Leme.

Judith Veloso. — Deferido, para o Colégio Cardenal Leme.

Aurora Ferreira da Silva. — Deferido, para a Escola Moreira.

Joaquina Rosa Marques. — Deferido, para a Escola Brasileira de Paquetá.

Ana Julia Teixeira Vilela. — Deferido, para a Escola Moreira.

Guilherme Pereira Pinto Filho. — Deferido, para o Curso Azevedo Lima.

Saúde Jorge Tarage. — Deferido, quanto ao menor Nelson, para a Escola Brasileira de Paquetá.

Luiza Marins Pires. — Deferido, para a Escola Moreira.

José Barton da Mota. — Deferido, para a Escola Moreira.

José Tavares dos Santos. — Deferido, para o Instituto Martins Pinheiro.

Joana Batista de Moraes. — Deferido, para o Instituto Martins Pinheiro.

Serviço de Administração

Expediente do dia 23 de julho de 1940

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Contabilidade

Exigência:

Alexandrina Trindade. — Compareça, com urgência, trazendo o contra-cheque do corrente mês de julho.

Marina Gouvêa Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

Centro de Pesquisas Educacionais

Expediente do dia 23 de julho de 1940

SERVIÇO DE MEDIDAS E PROGRAMAS

DIVISÃO DOS PROGRAMAS MÍNIMOS POR PERÍODO LETIVO.

4.ª SÉRIE

1.º Período (de março a maio)

Linguagem

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Leitura:

- Interpretação de trechos escritos em linguagem corrente.
- Bôa expressão na leitura, de modo que permita aos auditores a compreensão do trecho lido.
- Uso conveniente de dicionários e de livros didáticos.
- Uso do índice, de questionários e vocabulários dos livros.

B) Composição:

- Narração e interpretações, escritas à vista do estampas.
- Descrições e narrações de lugares, cenas e fatos.
- Bilhetes e cartas com uso adequado das formas correntes de início e conclusão e com emprêgo correto do tratamento do você e senhor.

C) Gramática:

- Emprego do K, W e Y em abreviaturas e nomes estrangeiros.
- Coletivos mais usados na linguagem corrente.
- Gênero e número dos nomes: casos que fogem à regra geral.
- Emprego dos tempos simples do modo indicativo de verbos de uso comum.
- Emprego de pronomes pessoais.
- Concordância do verbo com o sujeito e do adjetivo com o substantivo.
- Introdução gradativa da terminologia gramatical desde que a noção tenha sido bem compreendida.
- Emprego correto da pontuação e das notações léxicas (cedilha, til e acentos).
- Função e aplicação dos adjetivos determinativos.

D) Literatura:

- Reprodução de histórias, lendas ou fábulas, com linguagem própria.
- Memorização de trechos em prosa e em verso.
- Leitura completa de um livro da biblioteca da classe ou da escola.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

1. Em relação a Leitura:

- Preocupar-se com o sentido do que lê ou escreve.
- Ler articulando convenientemente as palavras, dominando grupos de vocábulos e não palavra por palavra.
- Ler sem apontar as palavras com o dedo ou o lapis, em posição conveniente, e sem balançar o corpo ou a cabeça.
- Ler silenciosamente, sem mover os lábios.
- Consultar dicionários e livros didáticos, usando o índice.

2. Em relação a Composição:

- Escrever de modo legível.
- Falar sem elevar demasiadamente a voz e, cada um, por sua vez.
- Colaborar em trabalhos escritos, no quadro-negro.
- Corrigir os erros dos colegas, não por espírito de competição, mas de cooperação e receber com boa vontade as correções feitas pelos colegas e pelo professor.
- Evitar termos e expressões de gíria.
- Organizar o pensamento antes de exprimi-lo oralmente ou por escrito.
- Organizar plano prévio para a execução de cada trabalho escrito, para melhor disposição e clareza do pensamento.
- Reler cada trabalho antes de o dar por terminado.

3. Em relação a Gramática:

- Eliminar vícios e erros de linguagem (articulação das palavras, intonação particular para as perguntas).
- Desejar escrever e falar corretamente.
- Interessar-se pela correção dos trabalhos da classe para fixação das noções apreendidas.

4. Em relação a Literatura:

- Interessar-se pela leitura (mediante apresentação de material atraente).
- Cooperar com os colegas (por meio da organização da biblioteca da classe e de um clube de leitura).

- c) Zelar pelos livros da biblioteca de classe, da biblioteca da escola, e dos de uso individual.
 d) Fazer uso dos catálogos e fichários da biblioteca e dar o hábito de tomar notas a respeito dos livros lidos e dos respectivos autores.

Matemática

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

- a) Leitura e escrita de quaisquer números. Composição e decomposição nas diferentes ordens.
 b) Adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros. Provas reais e dos nove.
 c) Leitura e escrita de quaisquer quantias.
 d) Numeração romana até M. Formação, leitura e escrita dos números.
 e) Divisibilidade por 2, 5, 3, 9, 10, 100 e 1.000.
 f) Frações ordinárias. Equivalência.
 g) Conhecimento do metro, litro, grama (múltiplos e submúltiplos — especialmente os mais usados — cm, Km, Hl, Kg, 1/2 Kg, 1/4 Kg, 1/2 l e 1/4 de l). Tonelada métrica e quintal métrico.
 h) Adição, subtração, multiplicação e divisão de decimais.
 i) Reconhecimento do cone, do prisma e da pirâmide. Círculo, quadrado, retângulo.
 j) Avaliação de médias.
 k) Multiplicação abreviada por 11.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

- a) Compreensão da significação dos números, das relações numéricas e de sua utilização prática.
 b) Gosto e interesse pela Matemática.
 c) Boa disposição quanto aos hábitos fundamentais de pensamento e de ação, tais como o de realizar, com exatidão e rapidez, os cálculos necessários para a solução dos problemas referidos; enunciação pronta e clara dos resultados das combinações numéricas; decisão na escolha dos processos a serem empregados; execução completa do trabalho proposto.
 d) Verificação dos cálculos efetuados e dos resultados obtidos.
 e) Uso de termos e expressões apropriadas (parcelas, fatores, somar com, multiplicar por).
 f) Capacidade para descobrir as relações entre os dados dos problemas.
 g) Exatidão e rapidez no cálculo com dinheiro e nos exercícios com frações de termos simples e de percentagens comuns, 1%, 2%, 5%, 10%, 25% e 50%).
 h) Ordem e clareza nas exposições. Capacidade de observar, refletir e traçar um plano antes de agir.
 i) Capacidade para enfrentar as dificuldades e de procurar resolvê-las.
 j) Iniciativa na resolução de problemas e na pesquisa de processos.
 k) Firmeza na utilização de processos.

Estudos Sociais

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Geografia:

1. Distrito Federal:
 a) Acidentes físicos; representação cartográfica.
 b) Núcleos de população, produções, agricultura, pesca, indústria e comércio.
 c) População do Distrito Federal.
 d) Serviços públicos da cidade.
 e) Função do Rio de Janeiro, como capital política do País e grande centro comercial de importação e exportação. Produtos que recebemos e que exportamos.
 f) Meios de comunicação: estradas de ferro e de rodagem; comunicações marítimas.

B) História:

1. História Universal:
 a) Noção de como era o mundo no século XV; as terras conhecidas e desconhecidas; as grandes invenções e os descobrimentos; os portugueses e os espanhóis; descoberta da América.
 2. História do Brasil:
 a) Brasil-Colônia:
 a') Vida dos colonizadores nos primeiros tempos; idéia de fundação de cidades e sua evolução.
 b') Escravização do índio e do negro — jesuítas e catequese — missões.
 c') Entradas e bandeiras.
 d') Invasões holandesas.
 e') Franceses no Rio de Janeiro. Fundação da cidade. Primeiros tempos.
 f') Franceses no Maranhão — o Pará.

C) Educação Cívica:

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

- a) Governo monárquico e Governo Republicano. Diferenças essenciais.

- b) Governo da cidade do Rio de Janeiro e do Brasil. Poder Executivo e Poder Legislativo. Idéia de eleição.

- c) Serviços públicos: manutenção e impostos.

- d) Brasil, Pátria e Nação. Qualidades do bom cidadão. O respeito às leis e às autoridades que as executam.

D) Higiene:

1. Alimentação:

- a) Importância dos alimentos no crescimento. Alimentos adequados ao calor e ao frio. Importância da boa mastigação e de horário nas refeições. Relação entre peso e altura.

2. Habitação:

- a) Cuidados de higiene domiciliar. Múscas, lixo, águas estagnadas. Poeiras. Inconvenientes da varredura seca. Habitação rural e urbana. Vantagens e desvantagens de uma e de outra. Ar, água, esgotos.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

- a) Hábitos de observação, comparação e apreciação em relação às coisas e as pessoas.
 b) Bondade, ordem, pontualidade, civilidade, cortesia, respeito, honestidade, lealdade, cooperação, economia, temperança e responsabilidade.
 c) Boas atitudes relativas ao asseio individual e da habitação, e ao vestuário.
 d) Observação quanto aos cuidados relativos à profilaxia das moléstias transmissíveis.
 e) Interesse, permanente pela conservação da saúde.
 f) Sentimento de civismo pela compreensão da grandeza do País, seus recursos, suas belezas.

Ciências Naturais

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

1. Animais:

- a) Animais vertebrados e invertebrados. Animais comuns no Distrito Federal: característicos físicos, nocividade e utilidade; nutrição e abrigo; hábitos de vida; metamorfoses.
 b) Mamíferos, aves, répteis, batráquios e peixes, especialmente do Brasil.

2. Plantas:

- a) Vegetais mais úteis ao Homem, especialmente os do Brasil. Partes de que se compõem e esboço de suas funções. Germinação. Experiências.
 b) Produções características das regiões brasileiras. Estado empírico de sua cultura. Meios de racionalizá-la.

3. Céu e Terra:

- a) Calor e seus efeitos; fontes de luz e calor. Temperatura e termômetros. Ventilação e evaporação.
 b) Sólidos, líquidos e gases. Mudanças de estado.
 c) Pressão atmosférica — barômetros.
 d) Equilíbrio dos corpos mergulhados e flutuantes. Noção de densidade.
 e) Vasos comunicantes. Abastecimento d'água.
 f) Astros. Algumas constelações do nosso céu.
 g) O tempo. Fases da Lua.
 h) Balanças.
 i) Rochas do Distrito Federal (praticamente); terrenos de cultura e pedras de construção. Praias e montanhas.
 4. O Homem:
 a) Esqueleto, articulações e músculos. Esboço das três grandes funções. Órgãos e aparelhos.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

- a) Levar a observar animais e plantas.
 b) Levar a enunciar as observações de modo claro, na linguagem comum do aluno.
 c) Fazer refletir sobre o valor dos animais e plantas, sua necessidade para a alimentação e suas aplicações industriais.
 d) Coordenar as noções do estudo da vida, nas aplicações da higiene.
 e) Desenvolver a capacidade de manipulação e construção nos pequenos aparelhos que sirvam à compreensão dos fenômenos físicos e à apuração dos hábitos de exatidão e economia no manejo ou emprego do material.

Desenho e Artes Aplicadas

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

- a) Desenhar, livremente, historietas, locais típicos da cidade ou do bairro e tipos de rua;
 b) Desenhar objetos de uso comum com as devidas proporções e deformações aparentes e as paisagens sem erros grosseiros de perspectiva;
 c) Modelar o cone, o prisma e todos os sólidos já estudados, bem como formas derivadas desses sólidos;
 d) Modelar animais e figura humana;
 e) Desenhar, do natural, com índices de observação, frutos, flores e raízes, usando lapis, "crayon", giz, pastel e "gonache";
 f) Empregar a flora e as formas geométricas estudadas em motivos decorativos;
 g) Conhecer nuances das cores;
 h) Descrever um quadro pelo exame de uma estampa da coleção da escola.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

- a) Cultivar a capacidade de observação, por meio da interpretação do natural, assegurando a confiança na ação individual;
- b) Fortalecer o hábito de empregar as expressões gráfica e plástica, como fonte de prazer ou de utilidade prática, na escola e fora dela.
- c) Aperfeiçoar as diferentes técnicas já adquiridas e criar novas técnicas;
- d) Ampliar a capacidade de apreciação artística.

Segundo período

(De junho a agosto)

Linguagem

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Leitura:

- a) Interpretação de trechos escritos em linguagem corrente;
- b) Boa expressão na leitura, de modo que permita aos auditores a compreensão do trecho lido;
- c) Uso conveniente de dicionários e de livros didáticos;
- d) Uso do índice, de questionários e vocabulários dos livros.

B) Composição:

- a) Narração e interpretações, escritas à vista de estampas;
- b) Descrições e narrações de lugares, cenas e fatos;
- c) Cartas com uso adequado das formas correntes de início e conclusão e com emprego correto do tratamento de você e senhor.

C) Gramática:

- a) Função e aplicação dos adjetivos determinativos.
- b) Função do pronome. Observação, em sentenças, das diversas espécies de pronomes. Estudo especial dos pronomes pessoais e de suas variações.
- c) Emprego das variações pronominais, especialmente das de terceira pessoa — *lhe, o, se*.
- d) Conjugação dos verbos regulares.
- e) Conjugação dos verbos auxiliares.
- f) Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

D) Literatura:

- a) Reprodução de histórias, lendas ou fábulas com linguagem própria.
- b) Memorização de trechos em prosa e em verso.
- c) Leitura completa de mais dois livros, pelo menos, da biblioteca da classe ou da escola.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1º período.

Matemática

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

- a) Conhecimento completo de numeração romana.
- b) Números primos e números múltiplos; fator ou divisor. Decomposição de números em fatores primos. Números primos entre si.
- c) Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
- d) Fração própria e fração imprópria. Inteiro representado sob a forma de fração; número mixto (conversão em fração imprópria e vice-versa).
- e) Frações redutíveis e irredutíveis (termos simples). Variação das frações (em relação aos termos). Simplificação de frações. Redução ao mesmo denominador.
- f) Adição e subtração de frações ordinárias (homogêneas e heterogêneas).

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1º período.

Estudos Sociais

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Geografia:

1. Brasil:

- a) Divisão em zonas, quanto ao aspecto físico, clima e produções; representações cartográficas.
 - b) Principais acidentes físicos; representação cartográfica.
 - c) Os Estados, capitais e principais cidades; formação característica de algumas; centros agrícolas; centros pastoris; centros de indústria e comércio.
 - d) Vias de comunicação: terrestres, fluviais, marítimas, aéreas. Comércio interior; comércio exterior; importação e exportação.
 - e) Nossa raça e nossa língua; notícia sobre os costumes característicos de habitação, vestuário, alimentação, festividades.
2. Geografia Geral:
- a) Países limítrofes; representação cartográfica e breve notícia.
 - b) Notícia dos países que mantêm intensas relações comerciais com o Brasil.

B) História:

1. História Universal:

- a) A Revolução Francesa e o Império Napoleônico; a Independência dos Estados Unidos (notícia muito sumária como esclarecimento à Inconfidência Mineira e à Vinda de D. João VI).

2. História do Brasil:

a) Brasil-Colônia:

- a') Formação do espírito de nacionalidade — Felipe dos Santos, Tiradentes, Revolução de 1817.

b) Brasil-Reino:

- a') Vinda de D. João VI, melhoramentos; volta de D. João, regência de D. Pedro — vida nessa época.

c) Brasil-Império:

- a') Governo de D. Pedro I — fatos capitais.

C) Educação Cívica:

a) Deveres do cidadão:

- a) Registo civil de nascimento.
- b) Pagamento de impostos.
- c) Alistamento eleitoral: ser eleitor e votar.
- d) Serviço militar; a defesa da Pátria.
- e) Serviço do Juri.

D) Higiene:

3. Micróbios:

- a) Idéia sumária; produção e transmissão de moléstias; asseio, ventilação; insolação; moléstias contagiosas. Tuberculose — contágio; profilaxia.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1º período.

Ciências naturais

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

1. Animais:

- a) Os insetos em face da agricultura e da saúde no Brasil.

2. Plantas:

- a) Produções características de regiões brasileiras; estado empírico de sua cultura; meios de racionalizá-la.
- b) Funções dos vegetais — nutrição e reprodução.
- c) Árvores frutíferas do País; viveiros de árvores frutíferas; seleção; adubagem;
- d) as frutas na economia nacional;
- e) a horticultura no Brasil: sementeiras — semeadura provisória e permanente; cuidados com as plantas de horta;

3. Céu e Terra:

- a) metais úteis e preciosos, especialmente do nosso solo;
- b) Peso e gravidade. Alavancas — balanças.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1º período.

Desenhos e artes aplicadas

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

- a) desenhar objetos de uso comum com as devidas proporções e deformações aparentes;
- b) desenhar ilustrações e paisagens sem erros grosseiros de perspectiva;
- c) modelar em vulto ou em alto relevo;
- d) compor motivos decorativos para várias finalidades e executá-los em tecidos, metais, madeira e couro.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos do 1º período.

Terceiro período

Linguagem

(De setembro a novembro)

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Leitura:

- a) interpretação de trechos escritos em linguagem corrente;
- b) boa expressão na leitura, de modo que permita aos auditores a compreensão dos trechos lidos;
- c) uso conveniente de dicionário e de livros didáticos;
- d) uso de índice, de questionários e vocabulários dos livros.

B) Composição:

- a) narrações e interpretações escritas à vista de estampas;
 - b) descrições e narrações de lugares, cenas e fatos;
 - c) cartas com uso adequado das formas correntes de início e conclusão e com emprego correto do tratamento de você e senhor;
 - d) telegramas e recibos.
- C) Gramática:
- a) função e aplicação dos adjetivos determinativos;
 - b) função do pronome. Observação, em sentenças, das diversas espécies de pronomes. Estudo especial dos pronomes pessoais e de suas variações;

- co emprêgo das variações pronominais, especialmente das da terceira pessoa — *lle, o, se*.
- d) conjugação de verbos regulares e auxiliares;
 - e) observação da maneira por que e apresentam modificados os verbos da predicação completa: palavras que indicam modo, quantidade, tempo e lugar. Noção de advérbio;
 - f) exercícios para enriquecimento e precisão de vocabulário, sobre sinónimos, antónimos, homónimos e parónimos;
 - g) composição e derivação de palavras. Dedução do significado dos prefixos e sufixos de uso comum na linguagem corrente;
 - h) estudo da sentença. Sujeito e predicado.
 - i) concordância do objetivo com o substantivo e do verbo com o sujeito;
 - j) emprêgo correto da crase (casos mais simples).

Matemática

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

- a) sistema métrico (unidades usuais). Tonelada métrica e quintal métrico;
- b) conhecimento completo de numeração romana;
- c) multiplicação abreviada por 11;
- d) divisibilidade por 2, 5, 3, 9, 11 por 10, 100, 1.000, etc.;
- e) prova dos nove das quatro operações;
- f) números primos e múltiplos. Fator ou divisor. Decomposição de números em fatores primos. Números primos entre si.
- g) mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum;
- h) fração própria e imprópria. Inteiro representado sob forma de fração. Número mixto (conversão em fração imprópria e vice-versa);
- i) frações redutíveis e irredutíveis (termos simples). Variação das frações. Redução ao mesmo denominador.
- j) adição e subtração de frações ordinárias homogêneas e heterogêneas;
- k) fração de inteiro. Multiplicação de fração por inteiro. Noção de percentagem. Identidade com fração decimal (5 %, 0,05, 5/100). Aplicação da noção de fração de inteiro no cálculo de percentagem (Ex.: 4 % de 800\$0 = 4/100 x 800\$0);
- l) multiplicação e divisão de frações ordinárias;
- m) noção de perímetro. Perímetro do quadrado e do retângulo. Círculo e circunferência, raio e diâmetro. Medida de ângulos;
- n) continuação do estudo do sistema métrico. Conversões;
- o) triângulos (classificação quanto aos lados; triângulo-retângulo). Quadriláteros. Diagonais;
- p) conhecimento completo das quatro operações sobre inteiros e decimais.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos dos períodos anteriores.

Estudos sociais

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

A) Geografia:

1. Distrito Federal:

- a) acidentes físicos de maior importância; representação cartográfica;
 - b) núcleos de população, produções, agricultura, pesca, indústria e comércio;
 - c) população do Distrito Federal;
 - d) serviços públicos da cidade do Rio de Janeiro;
 - e) fundação da cidade do Rio de Janeiro como capital política do país. O Distrito Federal como centro comercial de importação e exportação;
 - f) meios de comunicação; estradas de ferro e de rodagem; comunicações marítimas.
- 2. Brasil:**
- a) divisão em zonas, quanto ao aspecto físico, clima e produções — representação cartográfica;
 - b) principais acidentes físicos, representação cartográfica;
 - c) os Estados, capitais e principais cidades; formação característica de algumas; centros agrícolas e pastoris; centros de indústria e comércio;
 - d) vias de comunicação: terrestres, fluviais, marítimas e aéreas. Comércio interior; comércio exterior; importação e exportação;
 - e) nossa raça e nossa língua; notícia sobre os costumes característicos de habitação, vestuário, alimentação, festividades.
- 3. Geografia geral:**
- a) países limítrofes com o Brasil; representação cartográfica e breve notícia;
 - b) notícia dos países que mantêm intensas relações comerciais com o Brasil;
 - c) a terra; forma e movimentos; linhas e círculos; continentes e oceanos; zonas e climas;
 - d) mapa-mundi e planisfério.

B) História:

1. História Universal:

- a) noção de como era o mundo no século XV; terras conhecidas e desconhecidas. Grandes invenções e descobrimentos; os portugueses e os espanhóis. Descoberta da América;

- b) a Revolução Francesa e o Império Napoleônico; a Independência dos Estados Unidos (notícia muito sumária, como esboço de conhecimento à Inconfidência Mineira e à vida de D. João VI);

2. História do Brasil:

- a) Brasil-colônia;
- a) vida dos colonizadores nos primeiros tempos; escravização do negro e do índio;
- b) idéia de fundação de cidades e sua evolução;
- c) jesuítas e catequese;
- d) missões, entradas e bandeiras;
- e) invasões holandesas;
- f) franceses no Rio de Janeiro e no Maranhão; o Pará.
- g) formação do espírito de nacionalidade — Felipe dos Santos, Tiradentes, Revolução de 1817.
- b) Brasil-Reino:
- a) vinda de D. João — melhoramentos;
- b) volta de D. João, regência de D. Pedro — vida nessa época.
- c) Brasil-Império:
- a) governo de Pedro I, fatos capitais;
- b) governo de Pedro II — Guerra do Paraguai — Abolição da escravidão; Visconde do Rio-Branco; Patrocínio; Isabel. Vida no tempo do Império; cidades e fazendas. Melhoramentos do império de Pedro II — telégrafo; estradas de ferro, educação.
- d) República;
- a) Proclamação, fatos que a determinaram. Benjamin Constant e Dedero.

C) Educação moral e cívica:

- a) Brasil, Pátria e Nação. Qualidades do bom cidadão;
- b) respeito às leis e às autoridades que as executam;
- c) deveres do cidadão:
- a) registro civil de nascimento;
- b) pagamento de impostos;
- c) alistamento eleitoral: ser eleitor e votar;
- d) Serviço militar — a defesa da Pátria;
- e) Serviço do Juri;
- f) Organização política do Brasil. Estados, Distrito Federal e Território do Acre. Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

D) Higiene:

1. Alimentação:
- a) conservação dos alimentos; água potável; bebidas estimulantes;
- b) fumo e alcoolismo. Princípios de higiene mental.
2. Habitação:
- a) habitação rural e urbana. Vantagens e desvantagens de uma e de outra. Ar, água e esgoto.
3. Micróbios:
- a) idéia sumária; produção e transmissão de moléstias; asseio, ventilação, insolação; moléstias contagiosas.
4. Tuberculose — contágio, profilaxia.
5. Verminoses — ancilostomose — produção — meios de evitá-la.
6. Impetudismo — contágio, profilaxia individual, saneamento.
7. Queimaduras — primeiros socorros.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos dos períodos anteriores.

Ciências naturais

I — Mínimo a ser obtido dos alunos:

1. Animais:
- a) vertebrados: mamíferos, aves, répteis, batráquios e peixes — especialmente do Brasil;
- b) os insetos em face da agricultura e da saúde no Brasil;
- c) o homem, órgãos, aparelhos e funções.
2. Plantas:
- a) produções características de regiões brasileiras; estado empírico de sua cultura; meios de racionalizá-la;
- b) funções dos vegetais — nutrição e reprodução;
- c) árvores frutíferas do País. Viveiros de árvores frutíferas; selecionamento; adubagem;
- d) as frutas na economia nacional;
- e) a horticultura no Brasil: sementeira; semeadura provisória e permanente. Cuidados com as plantas de horta.
3. Céu e Terra:
- a) temperatura e termômetros. Ventilação e evaporação;
- b) pressão atmosférica — barômetros;
- c) equilíbrio dos corpos mergulhados e flutuantes; noção de densidade;
- d) metais úteis e preciosos, especialmente em nossa solo;
- e) peso e gravidade. Alavancas — balanças;
- f) principais tipos de rochas. Enumeração e exemplos.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos dos períodos anteriores.

Desenho e artes applicadas**I — Mínimo a ser obtido dos alunos:**

- a) desenhar objetos de uso comum com as devidas proporções e deformações aparentes;
- b) desenhar ilustrações e paisagens sem erros grosseiros de perspectiva;
- c) trabalhar com qualquer material dos comumente usados para as várias técnicas;
- d) modelar em vulto ou em alto relevo;
- e) compor motivos decorativos para várias finalidades e executá-los em tecidos, metais, madeira e couro;
- f) distinguir obras de arte antiga e modernas e compreender a idéia do autor.

II — Hábitos e atitudes a desenvolver nos alunos:

Os mesmos dos períodos anteriores.

S. M. P. do C. P. E. Em 29-6-1940. — *Alcina Tavares Guerra*, chefe do S. M. P. Visto. — *Baptista Pereira*, diretor.

Departamento de Educação Primária

Expediente de dia 23 de julho de 1940

BOLETIM N. 155

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Designações:

Das professoras de curso primário:

Ofélia Coruja dos Santos Pessoa Barros, matrícula 26.994 (antiga) readaptada em função administrativa, para auxiliar administrativa do 14º Distrito Educacional.

Amélia Mendonça Molina, matrícula 32.090, para o colégio 13-2 "José Bonifácio", núcleo 255, lote 5.

Isaura Pereira Cota, readaptada em função administrativa, matrícula 28.716, para o colégio 2-5 "General Trompowski", núcleo 324, lote 4.

Maria Regina Ermida Batista, matrícula 7.759, para a escola 7-6 "Antônio Prado Júnior", núcleo 272, lote.

Lélia Galo, matrícula 23.612, provida para o cargo de professora de curso primário, para a escola 2-10 "Vitório da Costa", núcleo 579, lote 9.

2 — Transferências:

Das extranumerárias mensalistas:

Alice Oliveira Dias Alves, matrícula 27.673, da escola 13-9 "Padre José de Anchieta", núcleo 524, lote 0, para o colégio 1-7 "Equador", núcleo 443, lote 7, amparada pelo art. 171.

Palmira Borges, matrícula 19.624, da escola 17-10, núcleo 575, lote 0, para a escola 8-7 "Barão Homem de Melo", núcleo 414, lote 5, para substituir Iolanda Monteiro dos Santos, licenciada pelo artigo 171.

Das professoras de curso primário:

Julietta de Faria Cardoni, matrícula 25.972, da escola 8-15, núcleo 662, lote 9, para a escola 19-14, núcleo 684, lote 0.

Aurete da Cruz Messeder, matrícula 23.110, da escola 16-11, núcleo 562, lote 7, para a escola 17-9 "Lorêto Machado", núcleo 573, lote 0.

Da trabalhadora padrão 13. Perina de Oliveira Madeira, matrícula 19.774, do colégio 1-8 "Equador", núcleo 443, lote 7, para a escola 6-8 "Francisco Manuel", núcleo 453, lote 7.

ORDEM DE SERVIÇO N. 18

Ensino religioso:

Senhores Chefes de Distritos Educacionais:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que foram designados mais os seguintes professores para o ensino de religião nos colégios e escolas de educação pública primária:

Superintendentes:

Isabél Riera (8º Distrito Educacional).

Dulce Nogueira (15º Distrito Educacional).

Distrito Federal, 23 de julho de 1940. — *Jonas Correia*, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 19

Devendo os alunos das escolas elementares constantes da relação anexa, tomar parte na concentração da Juventude Brasileira, a se realizar no dia 27 do corrente, determino que os alunos compareçam devidamente uniformizados, à citada solenidade.

Os alunos deverão estar no Campo do Fluminense F. C., às 9 horas, sendo, pois, necessário que estejam nas respectivas escolas, à espera de condução, às 8 horas, pelo menos.

Distrito Federal, 23 de julho de 1940. — *Jonas Correia*, Diretor.

Deodoro — 250 alunos.

Rodrigues Alves — 200.

José de Alencar — 250.

Vicente Licínio — 400.

Celestino Silva — 350.

Tiradentes — 350.

Minas Gerais — 200.

José Bonifácio — 250.

Estados Unidos — 500.

Argentina — 350.

Afonso Pena — 200.

Cruzeiro — 200.

Sarmiento — 500.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 16 de julho de 1940

BOLETIM N. 47

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Foi designado para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Amaro Cavalcanti", núcleo n. 288, lote 2, o professor de curso secundário, matrícula 9.061, Elcias Lopes.

Foi designada para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", núcleo 081, lote 5, a instrutora de disciplina extranumerária mensalista, matrícula 2.917, Lídia Ferreira.

Expediente do dia 23 de julho de 1940

BOLETIM N. 51

ORDEM DE SERVIÇO N. 2

... Institue, em caráter provisório, a função de coordenação ...

O diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, considerando que o Decreto-lei n. 1.944, de 30-10-1939, "Reajustou os quadros e vencimentos dos funcionários da Prefeitura do Distrito Federal e deu outras providências" — entre as quais a conversão dos cargos de instrutores técnicos e instrutores-técnicos-chefes em instrutores de disciplina, e inspetores de alunos e inspetores chefes de alunos em inspetores de alunos, em diferentes padrões ou classes;

Considerando que a necessidade de existirem as funções de instrutor técnico chefe e inspetor chefe é de todo imprescindível à administração escolar na execução de todos os objetivos educacionais;

Considerando que é igualmente imprescindível a função de coordenação das aulas de cultura geral;

Considerando que o referido decreto tratou, tão somente, do reajustamento dos cargos e vencimentos e firmou a regra de serem as funções dirigentes exercidas em comissão;

Considerando que é mister fixar preceitos provisórios até a expedição dos Regulamentos a que alude o decreto n. 6.641, de 14 de março de 1940,

Resolve baixar a ordem de serviço n. 2, com o fim de instituir a função de coordenação.

1. Os Srs. Diretores de estabelecimentos poderão indicar ao Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, dentre os professores, instrutores de disciplina e inspetores de alunos aqueles que deverão exercer a função de coordenação, devendo recair a escolha, de preferência, entre os que já houverem exercido funções idênticas, com resultados satisfatórios.

2. A função de coordenação será exercida a partir da data da aprovação do Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional à indicação do diretor do estabelecimento.

3. O coordenador — professor de curso secundário e instrutor de disciplina — deverá permanecer na função de coordenação durante metade do tempo de trabalho obrigatório, isto é, seis e doze horas semanais, respectivamente, e terá o encargo de igual tempo em turma, podendo ser atribuída, ao mesmo, uma gratificação por horas de trabalho suplementar, quando se torne necessária a permanência no serviço de um número maior de horas.

4. O coordenador — inspetor de alunos — deverá permanecer na função de coordenação durante o horário regulamentar, podendo ser atribuída, ao mesmo, uma gratificação por horas de trabalho suplementar, quando se torne necessária a permanência no serviço de um número maior de horas.

5. A função dos coordenadores será de orientar e coordenar os trabalhos no seu setor de atividades de acordo com o diretor do estabelecimento, agindo sempre com a sua autorização e em seu nome.

6. O coordenador — instrutor de disciplina — terá ainda a tarefa de fazer executar os pequenos reparos e serviços de natureza imediata, ligados às atividades das diferentes oficinas, como motivo de aprendizagem.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, mediante consulta escrita dos diretores de estabelecimento.

Distrito Federal, 23 de julho de 1940. — *Mario da Veiga Cabral*.

Departamento de Educação Nacionalista

O Serviço de Educação Cívica do Departamento de Educação Nacionalista começará a divulgar, regularmente, por intermédio da PRD5, Rádio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal, um programa de educação cívica, destinado à Infância e à juventude, atendendo aos seguintes itens:

- a) leitura e comentário de um pensamento de fundo moral;
- b) explanação de um fato ou vulto da história pátria relacionado com a data;
- c) leitura de um trecho cívico-literário, em prosa ou verso, de autor nacional consagrado;
- d) explicação das finalidades do Estado Novo;
- e) biografia de um dos patronos dos Centros Cívicos;
- f) exaltação dos símbolos da Pátria e homenagens que lhes devemos.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 22.247 — Antônio Rabaca Abrantes e outro, rua Souza Cruz n. 48. — Proceda-se de acordo. Substitua-se a G. P. anexa, como foi solicitado.
- N. 22.327 — Alice Monteiro Barros Latif, avenida Osvaldo Cruz n. 113. — Indeferido. A reocupação foi comunicada fora do prazo de 10 dias determinado pelo art. 9º § 1º letra b, do decreto n. 157, de 31 de dezembro de 1937.
- N. 22.669 — Manuel da Costa Fernandes, rua Teresa Santos n. 85. — Retifique-se o valor do imóvel para 2:640\$0, no corrente exercício, em face das informações.
- N. 22.668 — Flávia Paulina de Matos, rua Teresa Santos n. 164. — Retifique-se o imóvel, no corrente exercício, para 2:280\$0, de acordo com a informação.
- N. 24.577 — Manuel Rabaca, rua Souza Cruz n. 48 apt. 101 e outros. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 14:160\$0, de acordo com as informações.
- N. 14.683 — Manuel de Oliveira P. de Albuquerque, rua Marechal Cantuária n. 68, loja. — Inclua-se a loja com o valor de 5:400\$0, a partir de 1940, para o pagamento de seis (6) meses de imposto.
- N. 13.655 — José de Souza Pinto, rua Magé n. 51-A casa fl. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 2:160\$0, para o pagamento de seis (6) meses de imposto.
- N. 10.786 — Joaquim Narciso da Silva, rua Curupaití n. 163. — Transfira-se.
- N. 20.213 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua Pirieuman n. 62. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 2:400\$0, para o pagamento de 7 meses de imposto.
- N. 20.373 — Abílio Antônio de Carvalho, rua Limites do Barata n. 24. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 1:440\$0 para o pagamento de 15 meses de imposto.
- N. 21.216 — Violeta de Azevedo Paim, rua Magé n. 59. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 3:600\$0, para o pagamento de sete meses de imposto.
- N. 27.254 — Izaura Vieira da Costa, rua Marechal Joffre n. 166. — Cancele-se a inscrição territorial a partir de 1935, em face das informações.
- N. 2.129 — Trahlunion Ltda., rua Equador n. 200. — Inclua-se o imóvel, em 1940, com o valor de 96:000\$0, para o pagamento de sete (7) meses de imposto.
- N. 31.558 — Tasso da Silva Amaral, rua Eduardo Raboira n. 121. — Transfira-se.
- N. 18.742, Joaquim Tomé dos Santos, rua Pedro Alves n. 157; 25.207, Maria Rosa Meireles, rua Frei Sampaio n. 76; 21.490, José Leal Teixeira, rua Arapá lote 179; 18.744, Pasquale Manes, rua Lavradio n. 14; 18.782, Jankiel David Cold, rua Jardim n. 29; 27.027, Vicente Caminha Sampaio, rua Dr. Jobim n. 32; 25.689, Vital Manuel do Nascimento, travessa Salina n. 80; 21.249, Pedro Fontana, rua Vitória Quinhões lote 37; 27.263, João dos Santos Genitor, rua —acé n. 31; 27.088, Maria de Jesus Ventura, rua Bomfim n. 355; 18.751, Valentim de Almeida Dias, rua Viana Drummond ns. 23 e 19; 22.392, Gení Naja, rua Grauna n. 138. — Transfiram-se.
- N. 29.802 — Line José de Paiva, travessa Paiva. — Expeça-se a certidão nos termos da informação.
- N. 24.387 — Tomaz Benjamin Cavalcanti de Albuquerque e outra, av. Geremário Dantas n. 968. — Retifique-se as inscrições de acordo com as informações.
- N. 22.637 — Bazílio Ramos, rua Almirante Cockrane antes do prédio n. 255. — Transfira-se, retificando-se o valor para 41:000\$0, em 1941.
- N. 21.273 — Pietro Bert, rua Vidal Ramos, lote 617. — Transfira-se. Retifique-se o vt, em 1941, para rs. 3:000\$0.
- N. 20.945 — Anibal Pereira, rua Guanabara. — Inscreva-se a partir de maio do corrente exercício, com o valor de rs. 8:190\$0.

- N. 23.574 — Olímpia Teixeira da Costa e outro, rua Barão de Colegipe n. 39. — Retifique-se a inscrição para os atuais nomes dos requerentes, de acordo com a informação.
- N. 21.966 — Mário Martins de Freitas, rua Itacocê, lote 10-A. — Inscreva-se, a partir de março do corrente exercício, com o valor de rs. 23:000\$0.
- N. 1.699 — Hugo Dunshee de Abranches, rua Had'ock Lobo n. 133. — Inclua-se com o valor de rs. 35:196\$0 (trinta e cinco mil cento e noventa e seis mil réis) de acordo com as informações.
- N. 27.998 — João Fernando de Souza, rua Porto Alegre 41 e/1. — Inclua-se com o valor de rs. 3:360\$0, de acordo com as informações.
- N. 27.996 — João Fernando de Souza, rua Porto Alegre 41 e/3. — Inclua-se com o valor de rs. 3:360\$0, de acordo com as informações.
- N. 27.994 — João Fernando de Souza, rua Porto Alegre, 41 e/5. — Inclua-se com o valor de rs. 3:360\$0, de acordo com as informações.
- N. 27.992 — João Fernando de Souza, rua Porto Alegre n. 15. — Inclua-se com o valor de rs. 4:560\$0, de acordo com as informações.
- N. 26.246 — Alzira Alves de Camargo, rua Adolfo Mota n. 64. — Inclua-se com o valor de rs. 4:200\$0, de acordo com as informações.
- N. 25.907 — Lamounier Domingues Foréis, rua Pernambuco n. 29. — Inclua-se com o valor de rs. 3:600\$0, de acordo com as informações.
- N. 25.292 — Cesar Joaquim Vitorio, rua 19 de Fevereiro n. 40. — Inclua-se com o valor de rs. 6:000\$0, de acordo com as informações.
- N. 27.011 — João Candido de Assis, rua Zahra s/n. — Transfira-se. Retifique-se o vt para rs. 30:000\$0 (preço da aquisição).
- N. 5.777 — Julia Carneiro da Silva, trav. Navarro n. 178;
- N. 5.282 — Francisco Eugenio Leal Junior, rua Marquez de Valença n. 23 e outros;
- N. 5.894 — Manoel de Oliveira Ribeiro, rua Bento Gonçalves n. 25 e 29;
- N. 3.371 — Marcos Trindade, rua Marquez de Quefuz, lote 29 Qd-14;
- N. 15.199 — João Alves Monteiro Neto de Ermelinda Ribeiro Alves, estrada São Pedro de Alcantara n. 1773;
- N. 10.836 — Paulo Mas, rua Teixeira de Carvalho n. 86; — Levante a preempção.

1 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 23 de julho de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Fortunato Conte (processo 11.593-40). — Compareça para esclarecimentos.
Alda Graça Ribeiro da Luz (processo 22.944-40). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 20 — Estrada do Gabinete.
- N. 91 — Rua Emílio de Menezes n. 170.
- N. 101 — Rua Ceres, lote 29.
- N. 106 — Rua Marechal Aguiar n. 108.
- N. 120 — Rua Dutra Melo n. 78.
- N. 135 — Rua Falcão Padilha, lote 19.
- N. 137 — Rua Oito de Setembro n. 25.
- N. 156 — Rua Bacopá.
- N. 209 — Rua Ibi n. 64.
- N. 232 — Rua Dr. Sá Freire n. 119.
- N. 306 — Rua da Regeneração.
- N. 327 — Estrada Monsenhor Felix L. 35.
- N. 351 — Rua Jacaré, lote 256.
- N. 376 — Rua João Romeiro, lotes 13 e 14.
- N. 423 — Rua Paula Brito n. 80.
- N. 459 — Rua Filomena Moreira n. 34.
- N. 460 — Rua Corujá, lote 3.
- N. 476 — Rua Araxá, lote 96.
- N. 480 — Rua Araxá, lote 94.
- N. 494 — Rua João Romeiro.
- N. 526 — Rua Colúmbia n. 64-A.
- N. 591 — Caminho Itaóca n. 269.
- N. 333 — Rua Marques de Oliveira, lote 7.
- N. 379 — Praça Tiradentes n. 49.
- N. 405 — Praça Tiradentes n. 47.
- N. 462 — Praça Tiradentes n. 51.
- N. 521 — Serra das Piabas.
- N. 554 — Rua S. João n. 49.
- N. 609 — Rua Aristides Lobo, lote 1.
- N. 610 — Rua Marechal Joffre, lote 68.
- N. 611 — Rua Marechal Joffre, lote 70.
- N. 38 — Rua Particular.
- N. 253 — Beco do Salgueiro n. 19.
- N. 281 — Rua Redentor n. 294.
- N. 363 — Rua Barão de Colegipe n. 146.
- N. 368 — Rua Barão de São Francisco ns. 618/622.

- N. 421 — Avenida N. S. de Copacabana n. 1.350.
 N. 422 — Rua Silva Vale, lote 262.
 N. 441 — Rua Mearim n. 66.
 N. 454 — Rua do Rocha n. 146.
 N. 467 — Rua Aquiri, lote 85.
 N. 470 — Rua Aracati n. 22.
 N. 505 — Rua Antônio Portela, lote 71
 N. 516 — Travessa da Estiva.
 N. 529 — Rua Dr. Padilha n. 130.
 N. 534 — Rua Pedro Melo, lote n. 3.
 N. 583 — Rua Barbozema n. 452.
 N. 602 — Avenida Maracanã, lote 6.
 N. 603 — Avenida Maracanã, lote 5.

3 R. I. — SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Abel Paulo da Silva, rua Carvalho Monteiro n. 7. — Junto a escritura lavrada em notas do Tab. do 14º Ofício às fls. 64 v. do L². 20. em 3-2-915.

Ernani Adamo Almeida, rua Cuevas n. 28. — Requeira a transfeção para seu nome.

Vitalino da Silva Jardim, rua Jaturana. — Junto talão de imposto predial e o último territorial.

Nair Barboza da Silva e outra, rua Lins de Vasconcelos a onde existe o prédio n. 31. — Apresente a escritura.

Carlos Alberto Raimundo Delgado de Carvalho, rua Icatú n. 34. — Junto o talão do último imposto territorial pago e o do 1º lançamento predial.

Antônio Júlio Grilo, rua Santa Rita Durão n. 202. — Junto o talão do último imposto territorial pago e o do 1º lançamento do prédio.

Antônio de Pinho, rua Rosa e Silva n. 240. — Promova a transfeção do terreno para o seu nome.

Juliana Fernandez Pires, rua D. Maria n. 58 e outro. — Pague a taxa de averbação — 2 — (2).

Eduardo Gaspar dos Santos — Rua Jarina n. 135. — Junto o último talão de imposto territorial pago.

C. C. C. P. Ministério da Marinha — Rua Fiack n. 57. — Prove a quitação do imposto territorial de 1937.

José da Costa Oliveira — Rua Claudino Barata n. 800. — Prove a legalização das obras.

C. C. C. P. Ministério da Marinha — Rua Almirante Saddock de Sá. — Junto o talão do imposto do primeiro lançamento predial e prove a quitação do imposto territorial de 1937.

Andréa Nunes de Santa Cruz — Rua Frei Pinto ns. 40, 41 e outra. — Pague a taxa de averbação (3).

Maria do Couto Trindade — Rua Podi n. 150. — Pague a taxa de averbação.

Maria Eugênia de Almeida Serra e outros — Rua Barão da Torre n. 271. — Pague a taxa de averbação.

Serafina Câmara Guimarães — Rua Feliciano de Aguiar, lotes 49, 26 e 21. — Prove o pagamento referente ao exercício de 1937.

Jadjet Batista de Oliveira — Rua Visc. Asseca n. 6. — Compareça para esclarecimentos.

C. C. C. P. Ministério da Marinha — Rua Prof. Ester de Melo n. 81. — Prove quitação territorial de 1937.

José Antônio Calazans Rodrigues — Rua Monsenhor Felix, lote n. 3, quadra 9. — Junto a G. P. referente ao exercício de 1938.

Manuel Cardoso da Silva — Trav. D. Matilde n. 12. — Prove o pagamento correspondente ao 2º semestre de 1937.

Paulo Pereira dos Santos — Rua Sousa Neves n. 15. — Pague a taxa de averbação.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 22 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 04.903 — Antônio Ribon. — Torno sem efeito o despacho de 7/6-39. Em face das informações constantes do presente processo e das comunicações ns. 12 e 69 da Delegacia Fiscal da 35ª Circunscrição, defiro o pedido. Preencha o requerimento de alvará com início em maio de 1939.

N. 06.913 — Ovídio Eiras. — Preencha o requerimento de alvará a partir de fevereiro de 1940.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 22 de julho de 1940

N. 07.951 — Daniel Teixeira.

08.167 — Manuel Marques de Oliveira.

— Preencham requerimento de alvará.

N. 07.700 — José Adesse. — Levanto a preempção. Preencham requerimento de alvará de março de 1940, dentro de 10 dias.

07.961 — José dos Santos. — Levanto a preempção. Preencha requerimento de alvará de fevereiro de 1940, dentro de 5 dias.

07.848 — L. C. Correia. — Pague a taxa de preempção e satisfaca a exigência, dentro de 10 dias.

07.819 — Afílio Cogliatti. — Levanto a preempção. Satisfaca a exigência, dentro de 5 dias.

07.956 — Carlos Angel Lopes. — Pague a taxa de preempção e satisfaca a exigência, dentro de 10 dias.

07.954 — Alberto e Albino. — Paguem a taxa de preempção.

07.941 — Margerida Bria. — Paga a taxa de preempção, preencha requerimento de alvará, em substituição, dentro de 5 dias.

07.955 — Konisch & Comp. Ltda. — Paga a taxa de preempção, preencha requerimento de alvará em substituição.

08.166 — Gonçalves & Fernandes Ltda. — Juntem "habite-se" e assentimento do Centro de Saúde local e contrato social.

08.177 — Café Bar Roxário Lima. — Junto assentimento do Centro de Saúde local e contrato social.

08.159 — M. Rodrigues de Aquino. — Junto "habite-se" e assentimento do Centro de Saúde local e prova de registro de firma.

07.670 — Antônio de Faria Peixoto. — Compareça para esclarecimentos.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTRÔLE

Expediente do dia 22 de julho de 1940

04.787 — Isaac Adessi. — Junto planta do imóvel, com indicação da área sublocada, bem como o contrato de locação e sub-locação

07.009 — José Cascio Branco.

05.360 — José Bruno de Alreu.

07.466 — Matilde Jacobson de Freitas.

— Paguem o débito.

07.721 — Joaquim de Sá Tostes. — Pode ser pago o débito.

Antônio Soares Carregoso, rua Buenos Aires, 319. — Compareça para esclarecimentos.

Joaquim Moreira da Silva — Plataforma da Estação do Realengo. — Apresente o alvará para a necessária retificação.

Departamento de Rendas Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 23 de julho de 1940

N. 3.765 — Travessa Hermengada n. 12. — Cobre-se sobre 55:00\$.

N. 5.021 — Rua Lins de Vasconcelos. — Cobre-se sobre 18.800\$

N. 5.245 — Rua Inácio Acioli n. 78-A. — Cobre-se sobre 5:000\$.

N. 5.422 — Rua Teixeira Franco n. 20. — Cobre-se sobre 12:000\$.

N. 5.476 — Rua João Vicente n. 269. — Cobre-se sobre 25:000\$.

N. 5.544 — Rua Guimarães, lote 35. — Cobre-se sobre 17:000\$.

N. 5.552 — Rua Inácio Acioli n. 85. — Cobre-se sobre 9:000\$.

N. 5.593 — Rua Maranhão n. 23. — Cobre-se sobre 28:000\$.

N. 5.686 — Rua Carneiro Ribeiro, lote 4, qd. 55. — Cobre-se sobre 41:306\$6 e 5:246\$.

N. 5.732 — Rua Ferreira de Andrade n. 52. — Cobre-se sobre 40:000\$.

N. 5.792 — Rua Aristides Caire n. 194. — Cobre-se sobre 35:000\$.

N. 5.799 — Rua Saboia Liba. — Cobre-se sobre 18:000\$.

N. 5.813 — Rua Dias da Cruz. — Cobre-se sobre 30:000\$.

N. 5.816 — Rua Fernando Mendes. — Cobre-se sobre 210:000\$.

N. 5.822 — Avenida Gomes Freire n. 112. — Cobre-se sobre 128:425\$.

N. 5.847 — Rua Cardoso n. 99. — Cobre-se sobre 21:000\$.

N. 5.869 — Avenida B-E, lote 12, qd. 261. — Cobre-se sobre 8:135\$.

N. 5.923 — Rua do Riachuelo n. 142. — Cobre-se sobre 317:499\$971.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 5.916 — Companhia de Seguros "Lloyd Sul Americano", rua Paulo de Frontin n. 59;

N. 5.884 — Adélia Bechpech Dibo, rua Luiz Barbosa n. 68;

N. 5.904 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, rua Pieuf n. 67;

N. 5.369 — Angelo Dias da Silva, rua Campinas, lote 27, quadra 20;

N. 5.508 — Domingos Vassalo Caruso, rua Custódio de Melo;

N. 5.858 — João Coaci, rua Arquias Cordeiro, entre os prédios ns. 838 e 842;

N. 5.883 — José da Silva Guerra, rua da Capela n. 69;

N. 5.903 — Luiz Gomes da Silva, rua Joana Angélica n. 244,

N. 5.657 — Moacir Pereira da Sousa, rua do Bispo ns. 13, 13-A, 15 e 15-A;

N. 5.565 — Manuel Gomes Moreira, rua Augusto de Vasconcelos s/n;

N. 5.878 — Manuel Antônio Afonso, rua Senador Bernardo Monteiro, lote 10, quadra 5;

N. 5.907 — Manuel Paes, rua Tuiuti s/n;

N. 5.892 — Olávio Rodrigues Ribeiro, rua Manuel Vitorino ns. 156 e 158;

N. 5.492 — Moisés de Oliveira Saião, Avenida Epitácio Pessoa, lotes 15, 16 e 17, quadra 1;

N. 5.929 — Manuel José Antunes, rua Júlio do Carmo n. 378 e rua Comandante Mauriti;

N. 5.938 — Maria José Geraldine Lencastre, rua da Passagem ns. 64 e 66;

N. 5.931 — Ana Fernandes Lomba, rua Pacheco da Rocha n. 51 e rua Francisco Eugênio n. 145.

— Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 5.961 — Arnaldo Alves. — Prove quitação predial de 6 meses de 1937.

N. 10.287 — José Sampaio Fernandes Guimarães. — Declare em que data foram pagos os impostos de 1938 e 1939.

N. 5.958 — Ainir dos Santos;

N. 6.873 — Blandina de Azevedo Garcia;

N. 5.587 — Rita Teixeira de Carvalho;

N. 5.486 — Joaquim José de Azevedo Machado; e

N. 5.955 — Dagnar de Sousa Queiroz.

— Provem quitação territorial de 1937 a 1939.

N. 5.866 — Afonso Lopes Vieira e outros. — Provem quitação predial de 1939, da rua Assunção ns. 126 e 128.

N. 5.873 — Leonor Martins Costa Milanez. — Prove quitação predial de 1938 e 1939.

N. 5.917 — Américo José da Silva Maia. — Prove quitação predial de 1937 a 1939.

N. 5.936 — Mário Sousa Siqueira. — Prove quitação predial de 1937.

N. 4.782 — José Monteiro Machado. — Compareça para esclarecimentos.

Transmissão de propriedade.

Expediente do dia 23 de julho de 1940

Sérgio Maia Vieira de Carvalho (guia de transmissão 5.888);
Pedro Madalena (guia de transmissão 5.906);

Maria da Conceição Fragoso Torresão (guia de transmissão 5.887);
Manuel Antônio Afonso (guia de transmissão 5.878);
Hortência Conceição Carielo (guia de transmissão 5.945);
Guiomar Rodrigues de Sousa (guia de transmissão 5.896);
Companhia Química Merck (guia de transmissão 5.910);
Dr. Francisco Benjamim Gallotti (guia de transmissão 5.947);
Custódio de Almeida Rebelo (guia de transmissão 5.954);
Bernardino Loureiro (guia de transmissão 5.957);
Manuel Marques Correia (guia de transmissão 5.897).

— Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Centro Espírita Redentor (guia de transmissão 5.909);
Angelo Dias da Silva (guia de transmissão 5.872);
Francisco Felinto de Oliveira Borja (guia de transmissão 5.872).

— Satisfaca a exigência.

José Coacci (guia de transmissão 5.838). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N. 7, DE 4 DE JULHO DE 1940

Retificação de boletim:

Fica retificado para o dia 3 do corrente, as férias do cobrador-fiscal, padrão 33, Mat. 4.942, Paulo Moreira da Silva. (Processo 2.883-40), e não como saiu publicado no Boletim n. 6, de ontem.

Instruções relativas ao pagamento de impostos ou taxas por meio de cheques:

1º — Fica autorizado, de acordo com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito, em 23-5-1940, no ofício n. 236, da Associação Comercial do Rio de Janeiro, o recebimento de impostos por meio de cheques.

2º — Os cheques obedecerão aos seguintes requisitos:

- serão da importância exata a pagar e
- emitidos em favor da Prefeitura do Distrito ou
- endossados à mesma, pelo contribuinte, mediante a declaração: Pague-se à ordem da Prefeitura do Distrito Federal.

3º — O contribuinte que efetuar o pagamento do imposto firmará, mediante apresentação de carteira de identidade, perante o chefe do D. A., ou do funcionário por ele designado, uma declaração mencionando a natureza do imposto ou taxa e sua referência, o n. do cheque, o estabelecimento sacado e a residência do contribuinte.

4º — Essa declaração poderá constar de documento com firma reconhecida, dispensada, neste caso, a presença do contribuinte.

5º — As declarações ficarão em poder do chefe do D. A. pelo prazo de dez dias, dentro dos quais se efetuará o recebimento dos cheques, podendo, em seguida, ser inutilizadas.

6º — Nos recibos de imposto ou taxas constará a declaração de que o pagamento se efetuou por cheque, manuscrita ou carimbada.

7º — Os D. A. recolherão ao I. T. S. os cheques, mencionando na guia os n. respectivos e os estabelecimentos sacados.

BOLETIM N. 19, DE 23 DE JULHO DE 1940

Retificação de boletim:

Fica retificado para João Homem de Menezes o nome do fidei-jussor, padrão 91, e não como saiu publicado no Boletim n. 12, de 11 do corrente.

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pacheco Jordão e Armando Damos Limitada. — Aceite-se, em termos.

Despachos do Sr. chefe do Serviço de Correspondência: Getúlio Antônio dos Santos. — Compareça.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pacheco Jordão, Armando Lemos Ltda., Moreno Borlido & Comp., Manuel Fernandes, Empresa Eletro Hidráulica Ltda., Adriano Ribeiro e Milton de Queiroz Paim. — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de julho de 1940

Processos:

n. 85-A-40 — Zuleika de Menezes Queiroz; n. 16-R-40, Heitor Sampaio Fernandes; n. 6-R-30, Oscar Weinschenck; n. 90-B-40, Maria Ferreira (menor impúbere); n. 86-D-40, Jorge de Castro. — Passe-se a guia.

N. 368-C-40 — Francisco Inocêncio Labanca; n. 58-I-40, José Fernandes Gomes; n. 9-A-40, Luiz Ribeiro Pinto; n. 412-S-40, Nilo Esteves Cardoso; n. 385-C-40, Maria Helena Pires Gomes; n. 8-Joaquim-940, Justina Negrel e Ivone Cavé; n. 132-V-40, José Carlos de Carvalho; n. 142-D-40, Major Kenneth Howard Mac Crimon. — Levante-se a perempção.

N. 354-C-40 — Waldemar Mandarino. — Restitua-se, em termos.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2ª SEÇÃO

N. 12-João-40 — Olaviano Barbosa de Macedo e Silva. — Explique-se as divergências entre as dimensões constantes da guia e as que se encontram no local.

N. 90-C-930 — Ceci Vieira Manetti Hopkins. — Apresente título de propriedade.

N. 165-B-40 — Jaime Tigre de Oliveira. — Facilite a medição do imóvel.

N. 149-F-40 — Luiz Sérgio e outros. — Expliquem as divergências.

N. 77-José-35 — José de Sousa Freitas. — Facilite a medição do imóvel.

N. 12-139 — Iolanda Vilares Macedo. — A planta apresentada ainda não satisfaz.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 3ª SEÇÃO

N. 130-D-40 — Antônio da Silva Gameiro. — Compareça para firmar o laudo de avaliação. Outrossim, junte título de propriedade com o respectivo registro.

N. 649-D-39 — José Gomes de Oliveira. — Cumpra a exigência de 28 de novembro de 1939, assinando o laudo de avaliação.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim Marques de Oliveira Filho (3.707/40). — Abone-se. Antônio M. Teixeira (3.619/40). Leocádia Faria Leuzinger (3.653/40), Joaquim Marques de Oliveira Filho (3.712/40) e Idalina da Cunha Vaz Saleiro (3.646 e 3.648/40). — Abonem-se.

José da Silva Paulino (3.507/40) e Honório Medeiros de Lima (4.227/40). — Cancele-se a inscrição.

Ramiro Pinto & Comp. (4.221/40). — Cancelem-se as inscrições.

Guiomar Mayrink Lessa (4.217/40). — Declare para que finquer a certidão.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de julho de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o oficial administrativo da classe 76, matrícula 26.075, Renato de Andrade Meira.

Transferindo do Serviço de Administração, para o Departamento de Assistência Hospitalar, a oficial administrativo da classe 74, matrícula 3.922, Guajajara Pereira, e a oficial administrativo da classe 72, matrícula 3.963, Jurema Pereira Pimenta.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Serviço de Administração, a oficial administrativo da classe 73, matrícula 6.634, Mary Teixeira, e a oficial administrativa da classe 71, matrícula 6.637, Lirys de Carvalho Salgado.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Serviço de Administração, o oficial administrativo da classe 76, matrícula 4.191, Dario Celso da Silva.

Transferindo do Serviço de Administração, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro da classe 31, matrícula número 30.451, Ademir Flexão Cantão.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Sebastião José Pinheiro — Elísio Pereira de Azeite — Hil Ghefer. — Certifique-se.

Dr. Linen Jazá de Queiroz — Mario Miguel Neumann — Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti — José Hortêncio de Medeiros Sobrinho. — Certifique-se o que constar.

Máquinas Importadoras Limitada. — Indeferido, à vista do parecer.

Gilberto Guerreiro da Fonseca. — Concedo, por 90 dias.

Companhia Leitaria Leopoldinense. — Restituam-se, mediante traslado.

Jamile Ruechen. — Declare o fim a que se destina a certidão.

Geneliano dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 23 de julho de 1940

Requerimentos:

Lavinia Fontes Martins. — Abone-se três faltas, à vista do atestado médico (ato de 20-7-40). — Publicado novamente por haver saído com incorreção.

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 7.052 — Maximino Gonçalves para ter exercício no Hospital Geral São Sebastião.

Designando o oficial administrativo, classe 71 — C. R. 24.562, José Francisco Pereira Pinto, para ter exercício no Hospital Dispensário de Campo Grande.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 5.050, Arlindo Leonardo da Silva, para ter exercício no Hospital Geral Estácio de Sá.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 20.460, Valdomar Carlos Ferreira, para ter exercício no Hospital Geral Estácio de Sá — Centro de Cancerologia.

Designando o médico extranumerário — C. R. 2.028 — Dr. Aquilino Mota Júnior, para ter exercício no Hospital Geral São Sebastião.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 18.787 — Gabriel Messias de Jesus, para ter exercício no Hospital Geral São Sebastião.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 13.846 — Camilo Fernandes da Silva, para ter exercício no Hosp. Disp. de Campo Grande.

Designando o trabalhador extranumerário — C. R. 13.886 — Elvira Simões Santos, para ter exercício no

Designando a enfermeira extranumerária — C. R. 13.65 — Antônia Moreira de Sousa, para ter exercício no Hospital Geral Gêbilio Vargas.

Transferência:

Transferindo do Hospital Dispensário de Paquetá para o Hospital Geral Estácio de Sá, o atendente do padrão 15 — C. R. 28.527, Osvaldo Passos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimento:

Mora Vargas da Fonseca. — Indeferido.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 23 de julho de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Transferindo a auxiliar de 2.^a classe, extranumerária mensalista, C. R. 7.071, Helena Giaretta, do Consultório da Gávea para o de Botafogo, ambos pertencentes ao 4.^o Distrito.

Departamento de Higiene e Assistência Social

ATOS DO DR. DIRETOR

Em 23 de julho de 1940

Transferência:

Transferindo do cemitério de Jacarépaguá para o de Santa Cruz o trabalhador contratado C. R. 25.375, Moacir Piragibe.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jorge Cândido Alves (5.388/40), Otávio Moraes (5.403/40), José Avelino de Sousa (5.503/40), José Borges Ferreira (5.506/40), José Correia Borges (5.507/40), Arlindo Sousa de Azevedo (5.508/40), Graciano Marques, (5.511/40), Samuel da Silva (5.512/40), Antônio Vieira (5.513/40), Abílio Augusto de Carvalho (5.654/40), Manuel Rodrigues Manso (5.655/40), Armando Cardoso (5.656/40), João Gonçalves da Fontes (5.657/40), Manuel Pimentel de Medeiros (5.658/40), Manuel Ferreira de Sousa (5.659/40), Manuel Gomes (5.660/40), Belarmino Ferreira Lima (5.407/40), Antônio Cardoso (5.778/40), Manuel Luiz (5.848/40), Manuel Luiz Pereira (5.200, do 1940), Drolindo José Fernandes (5.904/40), Antônio Dias Ferreira (6.013/40), Lino Rodrigues (6.064/40), Miguel José Caetano (6.243/40), Manuel Gonçalves (6.244/40), Acácio da Cruz Teixeira (6.434/40), José Romão Batista (7.975/40), Jorge João André (7.980/40), e Maria de Jesus (7.982/40). — Deferidos, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Reduzido, por haver sido publicado com incorreção.

Gino Bastiani (7.673/40). — Indeferido, à vista das informações.

(Reproduzido, por haver sido publicado com incorreção).

Alcides Medeiros Vilela (6.934/40), Antônio Alves Cerdoura (7.970/40), Antônio Dias de Campos (7.755/40), Antônio José dos Passos (7.810/40), Milton Cardoso (7.973/40), Produtos Pecuários Limitada (8.068/40), Produtos Pecuários Limitada (8.069/40), Produtos Pecuários Limitada (8.070/40), João Evangelista dos Santos (8.129/40), Antônio Sulinho (8.166/40), Abel Teixeira Cardoso (8.172/40) e Pedro Lopes Melo (8.235/40). — Deferidos, em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Ana Gonçalves Farroco (7.177/40), e José Teixeira (7.968/40). — Indeferidos, em face das informações.

Machado & Irmão (7.212/40). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Exigência a satisfazer:

Nicanor Barbosa (8.305/40). — Satisfaga a exigência.

Auto de flagrante:

Por não se achar devidamente uniformizada, quando em exercício de suas atividades comerciais, foi autuado, no Mercado de Madureira, o Sr. Antônio Rito, locatário da banca número 29, com o comércio de quitanda. — Auto de flagrante n. 432.

Por não possuir um depósito para a guarda do lixo, foi autuado, no Mercado de Madureira, o Sr. Claudionor Pereira de Carvalho, locatário da banca externa número 21, com o comércio de quitanda. — Auto de flagrante n. 430.

Por não haver pago a licença de contribuição fixa e não possuir ainda a placa indicativa de "Transporte Extraordinário", foi autuado, no Mercado D. Manuel, o Sr. Francisco Guarnieri, proprietário do carrinho à mão licenciado sob o número 2.308, guardado à rua D. Manuel n. 66. — Auto de flagrante n. 1.176.

Por não possuir a respectiva guia de procedência referente a certa quantidade de carne de galinha existente em sua casa comercial, foi autuada a firma V. Madeira & Ferreira, estabelecida com restaurante à rua dos Inválidos n. 147. — Auto de flagrante número 1.122.

Auto de apreensão:

De acordo com o art. 16, do Decreto n. 6.681, de 17 de maio de 1940, foram apreendidas, da firma V. Madeira & Ferreira, 500 gramas de carne de galinha. — Auto de apreensão n. 614.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os respectivos autos de flagrante, foram lavrados os seguintes autos de multa: n. 345 — Auto de flagrante 1.229 — Auto de apreensão 490 e n. 346 — Auto de flagrante 1.221 — Auto de apreensão 598.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR

Leandro Paulino de Menezes (8.076/40). — Pode funcionar.
Abreu de Sousa & Companhia (7.626/40). — Pode funcionar, visto ter cumprido as exigências.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 1.º GRUPO DE HIGIENE ALIMENTAR

Alecbiades Teixeira da Cunha (8.277/40). — Concedo o prazo de trinta dias para o cumprimento das exigências sanitárias.
A. F. Baltazar (7.994/40). — Cumpra a exigência do art. 817, do Regulamento Sanitário, em relação ao balcão.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de julho de 1940

BOLETIM N. 49

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Ordem de serviço:

Determinando, afim de evitar atraso de, pelo menos, 10 dias no pagamento de vencimentos do mês de julho corrente, sejam os cartões de ponto remetidos pelos Srs. encarregados de núcleo ao Serviço de Administração desta Secretaria Geral (3.º andar do Palácio da Prefeitura) até às 16 horas dos dias 31 deste e 1 e 2 de agosto, obedecendo a seguinte escala:

Lotes 1 e 2 — Dia 31.

Lotes 3, 4, 5 e 6 — Dia 1.

Lotes 7, 8, 9 e 0 — Dia 2.

Os "C. P.", devidamente relacionados em duas vias, deverão ser entregues em envelope, no qual constarão o número do núcleo, lote, Departamento ou Serviço a que pertencerem, bem como o respectivo total.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

Claudionor Rodrigues do Amaral (n. 113.222/40). — Indeferido.
Tavares de Sousa & Comp. Ltda. (n. 115.046/40). — Restitua-se, tendo em vista as informações.

No Departamento de Parques:

Alda Garrido (n. 302.526/40). — Mantenho o despacho.

Comissão de Obras Novas

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Designação de comissão:

Designo, de acordo com o boletim n. 27, da Secretaria Geral de Viação e Obras, os engenheiros Armando Carneiro Monteiro, Iberê de Abreu Martins e Luiz Onofre Pinheiro Guedes para, em comissão, examinarem o trecho da avenida Tijuca, entre as estações 100 e 145, e emitirem parecer para sua aceitação provisória (proc. n. 116.462, de 1940).

Departamento de Obras

Expediente do dia 23 de julho de 1940

BOLETIM N. 140

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Nelson Rubens Monte, Francisco Lane e Jorge Alberto Diniz Carneiro para, em comissão, examinarem as obras de abertura da rua "C", na ilha do Governador, referida no processo n. 112.167/40.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Carlos da Rocha Fragoso (proc. n. 113.151/40), Olímpio Pacheco (proc. n. 116.368/40), Nataniel Rego Macedo (proc. n. 116.751, de 1940), Antônio Cruz de Abreu (proc. n. 110.903/40) e Benedito Fonseca (proc. n. 105.389/40). — Certifique-se de acordo com a informação.

João Dias Palricas e outros (proc. n. 116.652/40). — Provi-me ciado.

Anísio de Castro Peixoto (proc. n. 102.683/40, junto ao de número 104.169/40). — Compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DE GEOLOGIA — (3.º O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Leopoldo de Capanema (processo n. 115.775-40). — Passe-se alvará.

Companhia Aliança Industrial (processo n. 114.714-40). — Passe-se alvará.

Antônio Simões Segundo (processo n. 116.510-40). — Junte a terceira via da planta e apresente título de propriedade.

J. Coutinho e Teixeira (processo n. 109.867-40). — Compareça para esclarecimentos.

Afonso Gonçalves Rodrigues (processo n. 112.973-40). — Compareça para retirar documentos.

Oliva Gomes do Nascimento (processo n. 116.743-40). — Requerira delimitação do núcleo industrial.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4 — O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Antônio da Silva Nunes Vilhena — Rua Gomes Serpa n. 23 — Processo n. 115.649-40. — Junte escritura.

Leopoldina Francisca de Andrade — Fazenda da Taquára — Processo n. 116.621-40. — Compareça para esclarecimentos. As plantas definitivas a que alude a petição não se acham anexas ao processo.

Inácio Gonçalves da Silva — Rua Dr. Nicanor, entre os números 67 e 75 — Processo n. (114.626-40). — Apresente projeto apenas do lote a ser aprovado e satisfaça o parágrafo único do artigo 587, do Decreto 6.000, reduzindo a testada desse lote de modo a que as testadas dos lotes vizinhos se tornem legais.

Izolina Ramos — Caminho do Itacá, junto e antes do 1.091. — Processo n. 113.337-40. — Levante-se a perempção.

1.º DISTRITO DE OBRAS (1.º — D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Batista Fonseca & Comp. — Rua Uruguaiana ns. 38-40. — Petição n. 104, do 1.º D. O. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms., de espessura, revestido de mosaico "tipo português", assente com argamassa húmida de cimento e saibro, traço 1:6, com desenho fornecido por este Distrito, com a declividade de 2%, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, e limitado por um círculo de cimento nas árvores.

4.º DISTRITO DE OBRAS (4.º — D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Abelardo Adelino Carneiro da Cunha — Processo n. 116.008-40 — Rua Miguel Pereira n. 28 — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de rampamento, na importância de 41\$0.

5.º DISTRITO DE OBRAS — (5.º — D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

J. Monteiro da Silva & Comp. — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Joaquin da Silva Souto Maior, processo n. 5-OD — 106, 107, 109 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 849, 190, 1.309 — Deferido, devendo o passeio ser construído com o emprego de pedras brancas e pretas, obedecendo ao desenho e especificações aprovadas e demais exigências legais.

Processo 1151825-40 — Edmundo Bittencourt — Avenida Nossa Senhora de apacabana n. 1.355. — Complete o serviço do passeio, fazendo a proteção da árvore com o círculo de cimento.

6.º DISTRITO DE OBRAS — (6.º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Companhia Luz Stearica — Processo n. 116.283-40. — Rua Benedito Ottoni ns. 19 e 23. — Passe-se alvará, pagando-se os emolumentos da guia n. 8, na importância de 171\$3.

8.º DISTRITO DE OBRAS (8.º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Amâncio de Marsillac Mota — Rua Senador Nabuco n. 122 — 20.º Circunscrição — Ficha n. 116.215-40. — Prove o que alega.

0.º DISTRITO DE OBRAS (10.º — D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Carolina Maria dos Santos — Rua Carolina Machado n. 590. — Fica aceite o passeio.

Pedro Sampaio Rosa — Estrada Monsenhor Felix n. 942 — Idem, idem.

Joaquim Rodrigues da Silva — Rua Carolina Machado nos números 870, 876 e 880. — Concedo licença para construir passeio de

concreto, obedecendo às especificações do Sr. Secretario de Viação, em 17 de outubro de 1938.

Artur de Souza Guimarães — Rua Carolina Machado n. 702.
— Item, item.

14º DISTRITO DE OBRAS (14º — D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Romeu Ribeiro de Espirito Santo (processo n. 115.970-40). — Rua Luiz Barata n. 7, II. — Indeferido. Cumpra a intimação.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 23 de julho de 1940

BOLETIM N. 108

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Autorização para funcionar:

Autorizando a funcionar, o profissional Manuel Paraiso, em vista de haver apresentado os documentos referentes a impostos pagos, para registro. O referido profissional pertence ao 2º Grupo da Categoria "C".

Inscrição nova:

Comunicando que, nesta data, foram inscritos, neste Departamento como profissionais do 1º Grupo da Categoria "C", Alfredo Feire da Costa, que funcionará individualmente, com escritório à avenida Paulo de Sousa n. 166 e João Nascimento da Silveira, que funcionará individualmente, com escritório à rua Carolina Meyer n. 148, diplomados, respectivamente, pela Escola Nacional de Belas Artes e pela Mackenzie Col. de São Paulo.

Cancelamento de responsabilidade:

Comunicando que, nesta data, cessa a responsabilidade do profissional do 1º Grupo da Categoria "C", Firmino Fernandes Saldanha, que vinha assumindo pelas obras da firma Azevedo Moura & Gertum, de acordo com o despacho exarado no processo de n. 37.360.

Autorização de responsabilidade:

Autorizando a funcionar como responsável pelas obras da firma Empresa Nacional de Construções Limitada, o profissional do 1º Grupo da Categoria "C", Firmino Fernandes Saldanha.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Processos:

- N. 47.123-38 — Otacilio Francisco da Costa. — Deferido, em face da natureza das obras, de acordo com a informação, por estar respeitado o alinhamento definitivo, conforme o projeto.
N. 70.603-39 — Eduardo Gallinucci. — Manutenção o despacho.
N. 422.733-40 — José Alves Moraes e outro. — Deferido, de acordo com a informação.
N. 402.303-40 — Antônio Marques da Silva. — Manutenção o despacho.
N. 425.454-40 — Sílveda Miguez Alonso. — Declare se assina termo pelo qual se obriga a só utilizar a loja com garage particular.
N. 403.611-40 — Cecília Matos. — Manutenção o auto.
N. 80.953-38 — Jácomo Perrota e outro. — Manutenção o auto.

1 E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Do dia 22 de julho de 1940

- N. 429.219/40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — A planta não confere com a de lotes aprovadas.
N. 429.223/40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — A planta não confere com a de lotes aprovada.
N. 429.827/40 — Francisco Gonçalves Garcia. — O título apresentado não satisfaz.
N. 424.912/40 — Guilherme Ferreira Maia.
N. 113.261/40 — Serafim Tavares & Comp.
N. 429.630/40 — José dos Santos Filho.
N. 429.012/40 — Juvenal de Sousa.
N. 430.091/40 — Antônio Benedito Bordalo.
N. 429.451/40 — Constantino da Cruz.
N. 67.631/39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Gás do Rio de Janeiro.
N. 106.743/40 — Washington Gomes Carneiro Pinto
N. 428.996/40 — José Palma.
N. 429.355/40 — Ana Pires da Cruz.
N. 428.165/40 — Luiz Zanni.
N. 424.542/40 — Irineu Alves.
N. 429.669/40 — Clair Viana Sardinha.
N. 404.747/40 — Espólio Baltazar Pereira Alves.
N. 111.295/40 — A. Andrade.
N. 429.889/40 — Vicente Cuns Rodrigues
N. 88.948/38 — Olga Mary Pedrosa.
N. 48.315/38 — Aires Martinho de Andrade.
N. 419.917/40 — Antônio Carlos da Rocha Fragozo.
N. 429.550/40 — Oliédeia Santos Liguori.
N. 427.069/40 — Joaquim Duarte Coelho
N. 429.855/40 — Ana Peixoto.
N. 418.535/40 — João José Machado.
N. 428.997/40 — Joaquim Moreira Crespo.
N. 428.652/40 — Frederico César Burlamaqui.
N. 429.052/40 — Alzira Coutinho de Araújo.
N. 422.910/40 — Maria Helena.
N. 429.516/40 — Maria Beralfedi Cunha.
N. 429.849/40 — Jônatas Nunes Pereira.
N. 111.897/40 — Aristeu Cardoso de Almeida.
N. 429.680/40 — Manuela Vidal Cruz.
N. 430.071/40 — Delfina Tavares de Almeida.
N. 417.445/40 — Durvalina Rodrigues do Almeida
N. 429.536/40 — Companhia Hanseática.
N. 425.423/40 — Leopoldina Suocaseaux da Costa.
N. 429.372/40 — Manuel Nunes Garcia.
N. 429.981/40 — Francisco Alves de Moura.
N. 423.561/40 — Luiz Mota Costa.
N. 421.576/40 — Elmir Melo Feijó.
N. 429.613/40 — Alvaro C. Aguirre.
N. 428.623/40 — Carlos Runge.
— Compareçam a esta Divisão para esclarecimentos.
N. 430.506/40 — Corina Silveira de Figueiredo. — A planta não confere com a petição.
N. 429.743/40 — Heda Silva. — Declare a distância ao número oficial mais próximo.
N. 430.293/40 — Siragan Setraguiar. — Junte título de propriedade.
N. 425.992/40 — Antônio Mendes. — Declare a distância do lote a esquina da rua Benjamin.
N. 428.968/40 — Luiz Gonçalves Valada. — Figure a distância à rua transversal mais próxima.
N. 425.227-40 — Olegário Assis. — Cote devidamente a planta e junte título de propriedade.
N. 429.625-40 — Duarte Lopes da Silva. — Junte planta de situação em três vias de acordo com o projeto 363.
N. 429.806-40 — Maria Freitas da Conceição Lima. — Junte título de propriedade.
N. 429.917-40 — Manuel Gomes. — O título apresentado não satisfaz.
N. 429.664-40 — Irene Calderari Farinha. — A planta não confere com o título de propriedade.
N. 429.372-40 — Alvaro C. Aguirre. — Junte título de propriedade ou declare o número do lote.
N. 429.372-40 — Manuel Nunes Garcia. — A planta não confere com o título de propriedade.
N. 101.259-40 — Roberto Marinho. — O título apresentado não satisfaz.
N. 426.363-40 — Companhia Aliança Industrial. — Não aceite e difere do loteamento aprovado.
N. 403.123-40 — Pastora Sanchez Gimenez. — A planta não confere com o título e a exigência não foi satisfeita totalmente.
N. 428.223-40 — Apolinário S. Vilar Belmonte. — A planta não confere com o título de propriedade.
N. 429.43540 — Antônio Sousa e Silva. — Apresente plantas de acordo com a lei.
N. 429.335-40 — Leonor Freitas Coutinho. — Junte título de propriedade.
N. 429.331-40 — Adroaldo de Almeida Cardia. — Cote respectivamente a largura da rua da vila.
N. 115.936-40 — Zélia Couto Ceglia. — Junte planta de situação e título de propriedade.
N. 427.850-40 — Caixa de Aposentadoria Rádio e Telegraphia. — Retifique devidamente as plantas.
N. 430.371-40 — Fausto Almeida iPeixoto. — Apresente plantas.
N. 430.279-40 — Elias Francisco & Comp. N. 430.464-40 — Amélia Benedito Silva. — Junte título de propriedade.
N. 430.106-40 — José Gaspar. — Retifique a denominação do logradouro e compareça à Numeração.
N. 429.654-40 — Domingos Augusto. — O título não satisfaz.
N. 429.720-40 — Luiz Gomes de Andrade. — Indeferido. O projeto contraria os artigos 142 e 169 do Dec. 6.000.
N. 429.365-40 — Otávio Pinto de Melo. — Declare a distância do logradouro transversal mais próximo e cote devidamente a planta.
N. 429.472-40 — Espólio de Francisco Gonçalves da Silva. — Figure a distância ao número oficial mais próximo e o terreno não confere com o título de propriedade.
N. 424.894-40 — Banco dos Funcionários Públicos. — A planta não confere com o título de propriedade.
N. 429.732-40 — Maria Gomes Martins Toledo. — A planta não confere com a de lotes aprovada.
N. 429.666-40 — Manuel Pimentel. — Declare a distância ao logradouro transversal mais próximo.
N. 429.614-40 — Júlia Elias. — Junte título de propriedade.
N. 428.992-40 — Armindo Rodrigues. — Compareça a Numeração para esclarecimentos.

2-DE

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 429.267 — José Alves da Silva. — Apresente planta de situação.

Deferido, pagos os emolumentos:

- N. 421.386 — João Garcia, 15\$0.
 N. 9.842 — Costa & Francisco, 33\$0.
 N. 430.312 — Francisco de Sousa Marques, 55\$0.
 N. 430.310 — José Maria dos Santos Marques, 55\$0.
 N. 430.311 — Maximiliano Pascoal Rodrigues, 55\$0.
 N. 430.307 — Antônio Augusto Lapinha, 55\$0.
 N. 430.308 — Joaquim Lopes dos Santos, 55\$0.
 N. 430.309 — Sebastião Cândido da Silva, 55\$0.
 N. 425.563 — Adelino da Silva & Irmão, 58\$5.
 N. 9.665 — José Rodrigues Azevedo, 58\$5.
 N. 9.665 — José Rodrigues Azevedo, 61\$7.
 N. 8.497 — Antônio Pinto da Rocha, 60\$5.
 N. 2.263 — J. Augusto Bôal, 61\$7.
 N. 9.210 — Luciano Rodrigues Malta, 105\$9.
 N. 3.171 — Cassiano da Silva Mendes, 120\$2.

Deferido, independente de emolumentos:

- N. 427.074 — E. de Leão Júnior, gratis.
 N. 4.712 — Antônio Gonçalves de Pinho, gratis.
 N. 9.097 — Augusto Pedro Terzi, gratis.
 N. 2.227 — Antônio de Aguiar Fagundes, gratis.
 N. 409.264 — José da Pia Fernandes, gratis.

3-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos do "assentamento":

Petições:

- N. 425.647 — Comp. Construtora Capua & Capua Ltda (móvel), 321\$2.
 N. 426.718 — Cristiani & Nielsen (móvel), 145\$2.
 N. 428.873 — Cristiani & Nielsen (móvel), 55\$0.
 N. 426.629 — Gráfica Unica Ltda., 55\$0.
 N. 427.480 — Veneravel Irmandade dos S.S. Antônio dos Pobres e N. S. dos Prazeres, 184\$8.
 N. 428.248 — Alberto Moura Fernandes (transferência), 33\$0.
 N. 418.393 — Casa Hilpert S/A, 220\$0.
 N. 416.694 — Fred Figuer, 159\$500.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

- N. 6.876 — Silva Cardoso & Ribeiro, 60\$5.
 N. 3.516 — Perfumaria Mirta S/A., 1:849\$7.
 N. 5.562 — Waldino Perez (transferência de firma), 33\$0.
 N. 1.186 — Belmiro Rodrigues S/A., 744\$7.
 N. 1.517 — Roberto Dias Lopes, 179\$7.
 N. 6.284 — Magalhães Antero & Comp. — 60\$5
 N. 3.301 — Manoel Francisco Areal, 49\$5.
 N. 4.189 — Granado & Comp., 1:271\$6.
 N. 2.557 — Manuel Piedras Martinez, 195\$5.
 N. 6.291 — J. Galhego Quezada (exercício 1938), 117\$8.
 N. 6.291 — J. Galhego Quezada (exercício 1939), 84\$9.
 N. 6.291 — J. Galhego Quezada (exercício 1940), 77\$4.

Deferido, isento de emolumentos instalação gratis:

- N. 9.420 — Luiz Felipe de Sousa, gratis.

Exigências a satisfazer:

- N. 419.845 — Giba S/A. — Coleta o monta-carga.
 N. 429.840 — Irmãos Gomes dos Santos Ltda. — Apresente coleta para todos os exercícos em atraso.
 N. 428.949 — Simon Direktor. — Prove transferência de firma.
 N. 429.028 — J. Lopes & Carneiro. — Colete toda a instalação.
 N. 954 — E. Bernet & Irmão. — Pague a continuação, 585\$2.
 N. 5.462 — Natale Perrota. — Compareça para esclarecimentos sobre o monta-carga.

N. 3.945 — (424.200) Maximino Pereira & Comp. — Compareça para esclarecimentos sobre a potência da instalação, à vista do que informa o Registro.

N. 850 — Belmiro Rodrigues S/A. — Compareça para esclarecimentos sobre os geradores.

Auto de constatação de infração:

Auto n. 416 — Lavrado contra a Riedel & Comp. Ltda., à rua Luiz de Camões n. 71. — Assentou, sem licença no local acima e com desrespeito ao zoneamento, uma instalação mecânica. Autuada em 500\$0

5-E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE SERVIÇOS

Despachos definitivos:

Concedo as licenças:

Processos:

- N. 425.874-40 — Rua Henrique Scheid n. 102-B, Distrito Inhaúma.
 N. 422.126-40 — Rua Luiz de Castro n. 58, Distrito Inhaúma.
 N. 42.636-38 — Rua Rodolfo Galvão, 81, Distrito Irajá.
 N. 423.001-40 — Rua Quintão n. 75, Distrito Piedade.
 N. 425.916-40 — Rua Almeida Vale n. 6, Distrito Anchieta.
 N. 427.047-40 — Rua Assuruá n. 78, Distrito Irajá.
 N. 123.676-40 — Rua L. n. 58, Distrito Penha.

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:

- N. 57.246-38 — Rua Vaz Toledo n. 199, Distrito Engenho Novo.
 N. 51.556-38 — Rua Capintuba n. 41, Distrito Madureira.
 N. 81.510-38 — Rua Major Medeiros n. 124, Distrito Irajá.
 N. 56.932-38 — Rua Q, n. 21, Distrito Madureira.
 N. Rua Veríssimo Machado n. ..., Distrito Madureira.
 N. 58.547-38 — Rua Afonso de Albuquerque n. 43, Distrito Irajá.
 N. 61.521-37 — Rua da Coragem n. 59, Distrito Pavuna.
 N. 74.888-38 — Estrada Braz de Pina n. 144, Distrito Irajá.
 N. 63.672-37 — Avenida Camões n. 158, Distrito Penha.
 N. 403.416-40 — Estrada Coronel Vieira n. 61, Distrito Pavuna.
 N. 60.206-38 — Rua Conde de Agrolongo n. 210, Distrito Penha.
 Ficam aceitos os concretos:
 N. 419.561-40 — Rua Barão de Santo Ângelo n. 41, Distrito Meyer.

O prazo do presente alvará fica prorrogado por mais três meses.

- N. 76.536-38 — Rua 20 n. 211, Distrito Anchieta.
 N. 51.354-38 — Rua Cambuí do Vale n. 229, Distrito Madureira.
 N. 400.092-39 — Rua 34 n. 10, Distrito Anchieta.

Exigências a satisfazer:

- N. 50.012-38 — Rua Capitão Paulo n. 34, Distrito Anchieta. — Compareça com urgência.
 N. 413.355-39 — Rua Veríssimo Machado n. 87, Distrito Madureira. — Aguarde-se.
 N. 65.541-39 — Rua Aragão Gesteira n. 55, Distrito Madureira. — Prove ter obedecido ao alinhamento.
 N. 80.747-38 — Rua B n. 454, Distrito Irajá. — Prove ter obedecido ao alinhamento.
 N. 60.361-37 — Estrada Coronel Vieira n. 85, Distrito Pavuna. — Falta forrar abastecer de água e as calçadas de frente. Indeferido quanto ao habite-se definitivo. Concedo seis meses em prorrogação para terminação das obras.
 N. 406.996-40 — Rua Estrada Vicente de Carvalho n. 1.516, Distrito Pavuna. — Pode habitar definitivamente o prédio residencial proletário.
 N. 90.191-39 — Rua Dr. Magessi n. 62, Distrito Irajá. — Pode habitar-se definitivamente a construção proletária.
 N. 78.318-39 — Rua Silva Mourão n. 132, Distrito Inhaúma. — Pode habitar definitivamente o prédio residencial proletário.
 N. 61.912-37 — Rua Avenida Suburbana n. 624, Distrito Inhaúma. — Pode habitar definitivamente prédio residencial proletário.
 N. 400.676-40 — Rua Visconde de Maceio n. 112, Distrito Pavuna. — Pode habitar definitivamente o prédio proletário.

3-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos

Aceitação de obras:

Processos:

- N. 407.536/40 — Emílio Dominguez Vasquez, rua Alice ns. 13 e 15. — Ficam aceitas as obras de revestimento de fachada e acréscimo.
 N. 406.442/40 — Francisco de Paula Rodrigues Alves, rua Senador Vergueiro n. 164. — Ficam aceitas as obras de reforma.

Aceitação de concreto:

- N. 77.331/38 — Carlos Guinle, praia do Flamengo n. 284, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 60, 602, 701, 702 e 901. — Fica aceito o concreto.

Passem-se alvarás:

- N. 426.269/40 — Ernesto Gomes da Costa rua Monte Alegre número 163. — Gratis.
 N. 429.452/40 — Orígenes Fernandes Silva, rua General Glicério n. 16. — Réis 68\$2.
 N. 73.945/40 — Antônio Cardoso de Amorim, rua Cardeal D. Sebastião Leme n. 20. — Réis 918\$9.
 N. 415.686/40 — Misacl Ottoni Vieira, rua Marquesa de Santos n. 10. — Réis 110\$0.
 N. 82.962/39 — Manuel Rodrigues Pereira, rua Arão Reis número 10. — Réis 241\$8.
 Adelino Diniz da Mota, rua Paula Matos n. 181. — Réis 664\$8

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º, do Decreto n. 6.000:

N. 93/40 — Egas de Almeida Rocha, rua Miguel de Paiva n. 39, casa 3.

N. 92/40 — José da Fonseca Ribeiro, rua Cosme Velho n. 124, casa 7.

N. 91/40 — Raimundo Bandeira Vaughan, praça Duque de Caxias n. 37 e 39, apart. 6.

N. 90/40 — Laurinda Rodrigues, rua Carvalho Monteiro n. 11.

N. 89/40 — Artur Rodrigues dos Passos, rua Progresso n. 14.

N. 88/40 — José da Fonseca Ribeiro, rua Cosme Velho n. 124, casa 4.

N. 87/40 — Manuel Morgado, rua da Concórdia n. 86.

N. 86/40 — Manuel Morgado, rua do Oriente n. 61.

N. 85/40 — Manuel Morgado, rua do Oriente n. 62.

N. 84/40 — Carlos Runge, rua Triunfo n. 23.

N. 83/40 — José Bouças Gonçalves, rua Cosme Velho n. 246.

N. 109/40 — Artur de Almeida Marques, rua Aprazível n. 47.

N. 112/40 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Santo Amaro n. 90.

N. 111/40 — Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência, rua Santo Amaro n. 90.

N. 110/40 — Pedro Alves.

N. 110-40 — Pedro Alves de Abreu — Ladeira de Santa Teresa número 21.

N. 108-40 — José Granato — Rua Pedro Américo n. 82.

N. 107-40 — Antônio Carlos Penafiel — Rua Pedro Américo n. 28.

N. 106-40 — Ana Barroso Câmara — Rua Santo Amaro n. 14.

N. 105-40 — Luiz Ciança — Rua Joaquim Silva n. 81.

N. 104-40 — Artur da Silva Vargas — Rua Aurea n. 36.

N. 103-40 — João Campoliro — Rua Barão do Flamengo n. 26.

N. 102-40 — Emídio Rodrigues — Rua Bento Lisboa n. 65.

N. 101-40 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — rua do Cafele n. 73.

N. 100-40 — Joaquim Rodrigues — Rua Clárisse Indio do Brasil número 50.

N. 99-40 — Miguel Calil — Rua Vista Alegre n. 44.

N. 98-40 — Juvenal Murtinho Nard — Rua Joaquim Murtinho número 291.

N. 97-40 — Luiz Toledo Sanchez de Almeida — Rua Dr. Júlio Ottoni n. 513.

N. 96-40 — Manuel Dias — Rua Miguel de Paiva n. 25.

N. 95-40 — Narciso Lara de Araujo — Rua Ribeiro de Almeida número 26.

N. 94-40 — Antônio dos Santos — Ladeira do Senado n. 10.

Exigências a satisfazer:

Processo n. 72.721-39 — Sibilila Sloper de Araujo — Rua Gonçalves Fontes n. 60. — Requeira prorrogação sob pena de multa e embargo.

Processo n. 419.752-40 — Napoleão Formentini — Rua Barão de Guaratiba n. 206. — Faça o projeto ser assinado pelo proprietário e profissional responsáveis.

Processo n. 411.916-40 — Laura Correia Hasslocher — Rua Murtinho Nobre n. 2. — Requeira aceitação de obras.

Processo n. 402.168-40 — Antônio Júlio Moutinho — Rua Monte Alegre n. 68. — Não aceite as obras. Legalize a modificação do projeto aprovado e evite o devasamento do vizinho.

Processo n. 420.773-40 — Manuel Tinoco — Rua Pedro Américo n. 155. — Apresente novo profissional responsável no prazo de 8 dias sob pena de embargo.

4-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 89.445/39 — Rua Marquês de São Vicente n. 389 — Antônio Xavier de Oliveira. — Indeferido.

N. 401.688/40 — Rua J. J. Seabra n. 15 — Laura dos Santos Jacinto. — Deferido, à vista da informação.

N. 414.431/40 — Av. Rui Barbosa, antes do n. 188 — Genérico de Vasconcelos. — Construa previamente o passeio.

N. 430.485/40 — Rua Cândido Gaffrée n. 212 — Sérgio Schartz. — Certifique-se.

Licenças concedidas pelo art. 73, parágrafo 4º, Dec. 6.000:

N. 562/40 — Rua Pacheco Leão n. 236 — Predial Saneamento do Rio de Janeiro.

N. 561/40 — Rua Campos de Carvalho n. 897 — Gabriel Ferragem de Melo Matos.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 430.521/40 — Rua Humaitá n. 122 — Dias & Nogueira — 56\$0.

N. 81.092/39 — Rua Marquês de São Vicente n. 368 — Imobiliária São Caetano S. A. — 133\$1.

N. 428.624/40 — Estrada da Gávea, junto e depois do n. 1.241 — João Procópio Ferreira — Gratis.

N. 430.126/40 — Rua Jardim Botânico n. 94 — Mário Emílio de Carvalho — 66\$0.

N. 63.656/39 — Rua Campos de Carvalho n. 28 — Armando Pinheiro — 58\$3.

N. 421.885/40 — Rua Jardim Botânico n. 414 — Freitas Bastos & Pires Ltda. — 1:172\$6.

Habite-se:

N. 86.870/39 — Rua Rainha Guilhermina n. 48 — Caixa de Construção de C. do Ministério da Marinha — Prédio residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.

N. 76.027/39 — Rua Barão de Oliveira Castro n. 65 — Polistro Giovanni Losco. — Não pode habitar. Apresente certidão da aprovação da fossa.

N. 68.896/39 — Rua General Artigas n. 110 — Maria de Lourdes da Silva. — Não pode habitar. Apresente fachada da garagem e planta da modificação feita. Dê ventilação constante ao banheiro.

N. 40.918/39 — Rua Dias Ferreira n. 115 — Alaide Dávila Martins Costa — Casa residencial com três pavimentos e sub-solo. — Pode habitar. (Habite-se definitivo).

Aceitação de obras:

N. 417.929/40 — Rua Vicente de Souza — Alvaro Rodrigues de Vasconcelos. — Aceito as obras.

5-D. D.

Pode habitar:

Proc. 84.518/39 — Matilde Aida Pinho Ozenda, rua Barão de Jaguaribe n. 327, apartamentos 101, 201 e 301. Reforma e acréscimos em prédio residencial de três para quatro pavimentos e três apartamentos.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Proc. 302.403/40 — Adolfo Carneiro de Lacerda Machado, rua Leopoldo Miguez n. 29 — 143\$0.

Ficam aceitas as obras:

Proc. 411.299/40 — Norberto de Medeiros, rua Gomes Carneiro n. 118. Modificação de prédio residencial de três pavimentos. Exigências a satisfazer:

Proc. 429.554/40 — Ronau Rodrigues, rua Barata Ribeiro n. 311. — Apresente projeto indicando as modificações requeridas.

Proc. 88.545/38 — José Rodrigues Vale, rua Salvador Correia n. 116, casa XX. — Compareça para esclarecimentos.

Proc. 408.451/40 — Armando Martins, rua Visconde de Pirajá n. 507. — Não aceite as obras. Requeira prorrogação, visto que o prazo já terminou em 10/6/40.

Passe-se alvará gratuito:

Proc. 79.293/38 — Nilo Colona dos Santos e outros, rua Domingos Ferreira. 12.

6-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Ficam aceitas as obras:

N. 415.017-40 — 18 São Cristovão — Instituto de P. e A. dos Servidores do Estado — Rua da Alegria, 362. — Construção de muro e gradil no alinhamento.

Passem-se alvarás:

N. 430.477-40 — 18 São Cristovão — João de Jesus Júnior — Rua Bela, 121 casa I — 33\$000.

N. 405.211-40 — 18 São Cristovão — Maria Vitória Coelho — Rua Licínio Cardoso, 31 — 122\$100.

N. 415.518-40 — 18 São Cristovão — José Ferreira de Sá — Rua Bela, 929 e 929-A. — 517\$100.

Autorizo nos termos do artigo 73 decreto n. 6.000:

N. 112-40 — 18 São Cristovão — Bruno Lucci — Rua Dr. Sá Freire, 255.

N. 113-40 — 18 São Cristovão — Lina Gonzalez & Gonzalez — Rua S. Januário, 224.

N. 110-40 — 18 São Cristovão — João Monteiro — Rua São Luiza Gonzaga, 47.

N. 114-40 — 18 São Cristovão — José Ferreira de Abreu — Rua da Liberdade, 28 casa 3.

N. 115-40 — 18 S. Cristovão — Espólio de Antônio R. dos Santos — Avenida Suburbana, 151 casa IV.

N. 116-40 — 18 São Cristovão — Jorge Carneiro Dantas — Rua General Argolo, 73.

N. 117-40 — 18 São Cristovão — José Soares Correia — Rua Bela, 809.

Passe-se alvará, pagas as guias 1.141-39 e 91-40, nas importâncias de 1:305\$900 e 150\$600, respectivamente:

N. 405.380-40 — 18 São Cristovão — Manuel Dias de Oliveira e outro — Rua São Cristovão, 518 e 518-A.

N. 428.255-40 — 18 São Cristovão — Idalina do E. Santo Alves — Rua Professora Ester de Melo, 78 — 189\$600.

N. 430.094-40 — 18 São Cristovão — Ataliba A. da S. Macieira — Rua Chaves Faria, 62 — 66\$000.

N. 405.352-40 — 18 São Cristovão — Salustiano da S. Machado — Rua Bomfim, 262 — 354\$200.

N. 429.816-40 — 18 São Cristovão — Companhia Brasileira de A. de Borracha — Av. Suburbana, j. sul, 151 — 1:30\$000.

N. 429.722-40 — 18 São Cristovão — Alzira Ferreira — Rua Sá Freire, 36 — 66\$000.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará, pagos os emolumentos na na importância de:

Processos:

N. 68.427-39 — Vitor Manuel Matos dos Santos Pereira, rua Torres Homem n. 76 casas VI e VIII a XVI e XIII a XVI-A — Prorrogação de licença para pinturas, gratis.

N. 48.489-39 — Maria Dória Reis, rua Marechal Foffre n. 145 — Prorrogação de licença, gratis.

N. 48.489-39 — Maria Reis, rua Caruarú n. 138 casa 1 a 8 e prédio n. 110 — Prorrogação de licença, 1:370\$2.

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.169-40 — Aldano dos Santos, rua Barão de Itaipú n. 122.

N. 1.170-40 — Maria Ribeiro de Oliveira Leão, avenida 23 do Setembro n. 178.

N. 1.171-40 — Augusto Gonçalves dos Santos, rua Juiz de Fora n. 50 casa IV.

N. 1.172-40 — Alberto Botelho, rua Duque de Caxias 51.

N. 1.173-40 — Antônio Gonçalves, rua José Vicente n. 86.

N. 1.174-40 — Antenor da Fonseca Rangel, rua Ferreira Pontes n. 166.

N. 1.175-40 — Antenor da Fonseca Rangel, rua Ferreira Pontes n. 160 casa XXXII.

N. 1.176-40 — José Teixeira da Silva, rua Conselheiro Saraiua n. 45.

N. 1.177-40 — Francisco Cunha, rua Justiniano da Rocha n. 39.

N. 1.178-40 — Custódia Monteiro de Carvalho, rua Major Avila n. 103.

Acceptação de obras:

N. 421.273-40 — Aldo Serenari, rua Clemente Falcão n. 126. Acrescente o reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

Acceptação de concreto:

N. 55.974-39 — Luiz Soivelmann, rua Souza Franco n. 55 casas II, IV, VI VIII e X, 55-A apts. 101-201 e 55-B apts. 101-201 — Construção de um prédio residencial de dois pavimentos e cinco casas de vila.

Exigências:

N. 429.995-40 — Valdemar Martins, rua Pereira Nunes n. 264. — O projeto não satisfaz o art. 35 do decreto n. 6.000.

N. 429.664-40 — Irene Caldaranu Farinha, rua Visconde de Santa Isabel n. 557. — O projeto não satisfaz o art. 36 parágrafo único do decreto n. 6.000.

N. 421.087-40 — Cid da Costa Guimarães, rua Barão B. Retiro n. 877. — Indique o ladrilhamento no piso do depósito projetado.

N. 429.854-40 — João Luiz Chometon de Oliveira, rua Botucatu n. 70. — A planta baixa não confere com o corte C-D.

N. 401.306-40 — Judka Goldwasser, rua Visconde S. Isabel n. 214 casa II. — Satisfaza a exigência de 4 de julho de 1940.

Hortêncio Pereira Gonçalves, rua Carvalho Alvim n. 191. — Aguarde a volta do processo.

N. 406.154-40 — Albano Teles Ferraz, rua Barão de Vassouras ns. 16 e 16-A. — Apresente novo construtor.

N. 421.766-40 — José Rangel de Cerqueira, rua Rosa e Silva n. 195. — Apresente novo construtor.

N. 90.177-39 — Urquiza Leal, rua Visconde S. Isabel ns. 6 e 6-A. — Apresente novo construtor.

N. 422.266-40 — Otávio Augusto Canongia, rua Marechal Joffre. — Apresente novo construtor.

N. 421.003-40 — Henrique Casoli, rua Marechal Joffre n. 110. — Apresente novo construtor.

12-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 428.745/40 — João Elias — Estrada de Guaratiba n. 34 — Jacarepaguá — Reforma em prédio de Z. R. 3 — 33\$0.

Ficam aceitas as obras:

N. 419.248/40 — Heitor Augusto Fernandes — Rua Cândido Benício n. 591 — Jacarepaguá — Modificação de fachada em prédio residencial.

Certifique-se nos termos da informação de 18-7-940:

N. 428.274/40 — João Lopes Campos — Estrada de Guaratiba n. 515 — Jacarepaguá.

Certifique-se nos termos da informação supra:

N. 416.010/40 — Otaviano Silva — Rua Namur n. 142 — Jacarepaguá.

N. 416.287/40 — Oscar de L. Werneck — Estrada dos Tres Ries n. 806 — Jacarepaguá.

Exigência a satisfazer:

N. 428.367/40 — Alvaro de Carvalho — Rua Paracaima n. 101 — Jacarepaguá — Satisfaza o art. 279 do Decreto n. 6.000.

14-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências:

Processos:

N. 407.911/40 — José dos Santos — Estrada do Mendanha sem número — Campo Grande. — Facilite o exame do prédio.

N. 418.611/40 — Manuel Lauro Pereira — Estrada do Monteiro n. 100 — Campo Grande. — Requeira aceitação das obras.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Processos:

N. 503.460 — Comp. Telefônica Brasileira. — Aprovei com o prazo de execução de sete dias.

N. 503.640 — Comp. Telefônica Brasileira. — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias.

N. 503.642 — Comp. Telefônica Brasileira. — Aprovei com o prazo de execução de oito dias.

N. 1.405-37 — Empresa "Viação Guanabara". — Cancele-se a autorização para a alteração de itinerário.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43, do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Vitória — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração do art. 32 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 82, no dia 19 do corrente, às 6,05 horas, na av. Rio Branco, esquina de Visconde de Inhaúma, estacionou com o referido veículo no local acima afim de aguardar o aparecimento de passageiros). — Mem. n. 497.

Limousine Federal — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 29, no dia 19 do corrente, às 9 horas, na avenida Nossa Senhora do Copacabana, trabalhou desuniformizado). — Mem. n. 498.

Independência A. O. — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 24, no dia 1 do corrente, às 8,05 horas, na avenida Rio Branco, fumou em serviço). — Mem. n. 499.

Departamento de Parques

Expediente do dia 22 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Abono de faltas:

N. 302.767-40 — Jacinto Gama e 302.768-40 — José de Oli-

veira

Registro de lavrador:

N. 302.703-40 — José Jacinto. — Insereva-se.

N. 302.706-40 — Manuel de Sousa Magalhães. — Idem.

N. 302.708-40 — Pedro de Oliveira Carvalho. — Idem.

N. 302.715-40 — José de Sousa Magalhães. — Idem.

N. 302.822-40 — Joaquim Rodrigues e Januario Antônio Batista. — Idem.

N. 302.637-40 — João Bernardino Reboredo. — Increva-se, como horticultor.

Segunda via de carteira de lavrador:

N. 302.567-40 — Clóvis Cavalcanti de Holanda Lima. — Increva-se.

Baixa de inserção:

N. 302.803-40 — Eduardo Populo. — Concedo a baixa.

Inclusão de lavrador:

N. 302.588-40 — Luiz Dias de Castro. — Inclua-se

BOLETIM N. 77

Apresentação de serventuários:

José Dias da Silva, C. R. n. 30.876, licenciado por 180 dias, a partir de 18-3-940, conforme comunicação da S. G. A., apresentou-se ao serviço em 19 do mês em curso.

José Manuel de Barros, C. R. n. 31.104, licenciado por 3 dias a partir de 11-7-40, conforme comunicação da S. G. A., apresentou-se ao serviço em 19 de mês em curso.

Pedro Soares de Campos, C. R. n. 31.295, licenciado, conforme comunicação da S. G. A., apresentou-se ao serviço em 19 do mês em curso.

Antônio Pimenta de Sousa, apresentou-se ao serviço, nesta data em virtude da terminação de férias, em cujo gozo se achava. Matrícula n. 05.941.

Apresentando ao Sr. Encarregado do Serviço de Jardins, os seguintes serventuários:

Luiz da Silva, Trabalhador contratado, recentemente admitido, conforme memorandum n. 1-33 de 15 do mês em curso, do Sr. chefe do I P. Q.

Antônio dos Santos Gomes, trabalhador, matrícula n. 12.425, recentemente admitido, conforme memorandum, n. 1-35, de 15 do mês em curso, do Sr. Chefe do I P. Q.

Apresentando ao Sr. Encarregado do Serviço de Arborização, o Trabalhador, Benedito Gabriel dos Santos, matrícula n. 17.847, recentemente admitido, conforme memorandum n. 1-41, de 18 do mês em curso, do Sr. chefe do I P. Q.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 23 de julho de 1940

BOLETIM N. 165

ACTOS DO DIRETOR

Material em estoque:

Comunicando que ha em estoque os seguintes materiais:

a) lampadas de: 40 x 120, 60 x 120, 75 x 120, 100 x 120 e 200 x 120; b) saponaceo em pedra; c) inseticida "Flit"; d) enxadão de 3 libras.

Penalidades:

Registrando a repreensão imposta pelo Sr. Chefe do 9-DL, ao Trabalhador, padrão 13, Agêu Lemos Bezerra, matrícula n. 16.934, por negligência no serviço, conforme comunicação constante do memorandum n. 222, daquela Chefia.

Retificação:

Retificando de 14.617 para 11.732, o número da matrícula constante do item 2, do Boletim n. 161, de 18 do corrente

Departamento de Transporte

Expediente do dia 23 de julho de 1940

BOLETIM N. 164

Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários:

Trabalhador, padrão 13, Augusto Evangelista Pereira, matrícula n. 13.071, por haver terminado a licença em cujo gozo se encontrava.

Trabalhador, padrão 13, Orlando Francisco de Souza, matrícula n. 16.876, por haver sido alta, hoje, do acidente que sofreu.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na 1-TP, o Trabalhador, padrão 13, Orlando Francisco de Souza e na 2-TP, o Trabalhador, padrão 13, Augusto Evangelista Pereira, matrícula n. 13.071.

Comparecimento no Departamento do Pessoal:

Determinando o comparecimento no Departamento do Pessoal, da Secretaria Geral da Administração, os seguintes serventuários: Manuel Ribeiro Couto. — Apresente certidão de óbito.

Francisco Ribeiro Guimarães. — Submeta-se à inspeção de saúde.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designando para ter exercício na GR 24, o Trabalhador, padrão 13, Orlando Francisco de Souza, GR 16.870.

SERVIÇO DE OFICINA

Designando para ter exercício na OR 4, o Trabalhador, padrão 13, Augusto Evangelista Pereira, matrícula n. 13.071.

Josefa Campos (proc. de Benjamin Campos). — Compareça, com urgência.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 22 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-2.050 de 5 de junho de 1940, na importância de rs. 176\$8, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 519. — Registre-se.

OP-2.071 de 5 de junho de 1940, na importância de rs. 328\$6, a favor de A. Fortuna & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 931. — Registre-se.

OP-2.081 de 7 de junho de 1940, na importância de rs. 350\$0, a favor de Sociedade Anônima White Martins, por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Empenho n. 1.008. — Registre-se.

OP-2.140 de 8 de junho de 1940, na importância de rs. 134\$8 a favor de A. Fortuna & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 550. — Registre-se.

OP-2.455 de 8 de julho de 1940, na importância de rs. 628\$8 a favor de Fontes Garcia & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 997. — Registre-se.

OP-2.465 de 8 de julho de 1940, na importância de rs. 215\$4 a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª — Pedidos ns. 820 e 821. — Registre-se.

OP-2.468 de 8 de julho de 1940, na importância de rs. 688\$0 a favor de Arnaldo Birmann, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª — Pedido n. 812. — Registre-se.

OP-2.469 de 8 de julho de 1940, na importância de rs. 108\$3, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 1.367. — Registre-se.

OP-2.471 de 8 de julho de 1940, na importância de rs. 5.575\$2, a favor de Serafim Ferreira & Cia. Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 1.292. — Registre-se.

OP-2.474 de 8 de julho de 1940, na importância de rs. 1.621\$7, a favor de Mirandela & Companhia, por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Empenho n. 1.003. — Registre-se.

OP-2.475 de 8 de julho de 1940, na importância de rs. 520\$0, a favor da Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Portela Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Pedido n. 1.396. — Registre-se.

OP-2.476 de 8 de julho de 1940, na importância de rs. 51\$2, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª — Pedido n. 823. — Registre-se.

OP-2.477 de 8 de julho de 1940, na importância de rs. 353\$1, a favor de A. Fortuna & Cia., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 1.345. — Registre-se.

OP-2.483 de 9 de julho de 1940, na importância de rs. 297\$6, a favor de Carvalho Irmão & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 1.284. — Registre-se.

OP-2.505 de 11 de julho de 1940, na importância de rs. 3.694\$7, a favor da International Harvester Export Company, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Empenhos ns. 970, 937 e 1.156. — Registre-se.

OP-2.507 de 11 de julho de 1940, na importância de rs. 6.663\$0, a favor de Condoroil & Paint S/A., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª — Pedido n. 1.318. — Registre-se.

OP-2.510 de 11 de julho de 1940, na importância de rs. 1.092\$0, a favor de Lopes Rebelo & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 1.165. — Registre-se.

OP-2.511 de 11 de julho de 1940, na importância de rs. 1.704\$0, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 431. — Registre-se.

OP-2.518 de 11 de julho de 1940, na importância de rs. 220\$0, a favor de Armando Busseti & Cia., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Empenho n. 1.290. — Registre-se.

OP-2.534 de 11 de julho de 1940, na importância de rs. 375\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Pedido n. 847. — Registre-se.

OP-2.547 de 11 de julho de 1940, na importância de rs. 725\$0, a favor da Companhia Expresso Federal, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 4.ª — Pedido n. 1.289. — Registre-se.

OP-2.563 de 12 de julho de 1940, na importância de rs. 1.104\$0, a favor da International Machinery Company, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 964. — Registre-se.

OP-2.577 de 12 de julho de 1940, na importância de rs. 2.232\$6, a favor de Lopes Rebelo & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 1.162. — Registre-se.

OP-2.585 de 12 de julho de 1940, na importância de 165\$6, a favor de Arnaldo Birmanna, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 1.056. — Registre-se.

OP-2.588 de 12 de julho de 1940, na importância de 490\$1, a favor de Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Portela Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 1.030. — Registre-se.

OP-2.591 de 12 de julho de 1940, na importância de 529\$5, a favor de Lemos Monteiro, por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Empenho n. 1.115. — Registre-se.

Gabinete do prefeito:

Ofício n. 2.227 de 18 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 900\$0, a favor de Lux Jornal, por conta da Verba 12 — Consignação 4 — Subconsignação 7 — Empenho n. 41. — Registre-se.

Ofício n. 2.228 de 18 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 6.000\$0, a favor de "Diário Carioca", por conta da Verba 12 — Consignação 4 — Subconsignação 7 — Empenho n. 42. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 216 de 14 de junho de 1940, do Departamento do Tesouro, registro da importância de 552\$0, pagamento de juros, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.476, de 15 de

junho de 1939, e revalidado pelo Decreto n. 6.632, de 1940. — Registre-se.

Offício n. 246 de 10 de julho de 1940, do Departamento do Tesouro, registro da importância de 940\$00, pagamento de juros, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.476, de 15 de junho de 1939, revalidado pelo Decreto n. 6.632, de 8 de fevereiro de 1940. — Registre-se.

Offício n. 1.162, de 13 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:740\$01, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 41 — Consignação 5 — Subconsignação 91 — Empenho n. 77. — Registre-se.

Offício n. 353-CC de 18 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:645\$80, a favor de Alberto de Luca, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.478, de 23 de junho de 1939 — Pedido n. 331-SA. — Registre-se.

Offício n. 467-C de 17 de julho de 1940, ordem de adiantamento na importância de 8:833\$59, a favor de Alice Santos Moreira, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1 — Empenho n. 163. — Registre-se.

Offício n. 468-C de 17 de julho de 1940, ordem de adiantamento na importância de 9:734\$86, a favor de Antônio Mourão Vieira Filho, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1 — Empenho n. 164. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração:

Offício n. 513, de 14 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 9380, a favor de Ermelinda da Purificação Pinto, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 253. — Registre-se.

Offício n. 556 de 14 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 9080, a favor de Felipe Frederico de Assis, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 254. — Registre-se.

Offício n. 565 de 14 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 310\$6, a favor de José Maria da Costa, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940 — Empenho n. 251. — Registre-se.

Offício n. 568 de 14 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 3886, a favor de José Coelho, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940 — Empenho n. 246. — Registre-se.

Offício n. 569, de 14 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 2484, a favor de José Coelho, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940 — Empenho n. 247. — Registre-se.

Offício n. 570, de 14 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 2482, a favor de José Coelho, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 248. — Registre-se.

Offício n. 571 de 14 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 2686, a favor de José Coelho, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940 — Empenho n. 249. — Registre-se.

Offício n. 572, de 14 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 4482, a favor de José Coelho, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940 — Empenho n. 250. — Registre-se.

Offício n. 573, de 14 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 55\$8, a favor de José Coelho, por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940 — Empenho n. 252. — Registre-se.

Offício n. 609, de 17 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de 706\$8, a favor de Vieira Pinto & Arcias Ltda., por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n. 6.658, de 16 de abril de 1940. — Empenho n. 265. — Registre-se.

Offício n. 109 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 2:338\$200, a favor de Ida Serre Pedreira, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 255. — Registre-se.

Offício n. 710 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 50\$100, a favor de Matilde Schunel de Cerqueira, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 257. — Registre-se.

Offício n. 711 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 265\$100, a favor de Clemente Ferreira dos Santos, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 259. — Registre-se.

Offício n. 715 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 2:032\$600, a favor de V. Carvalho, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.58, de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 263. — Registre-se.

Offício n. 717 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 883\$500, a favor de Duarte & Perez, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. Empenho n. 125. — Registre-se.

Offício n. 723 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 123\$500, a favor de J. Silva & Carneira, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. Empenho n. 261. — Registre-se.

Offício n. 726 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 353\$400, a favor de Egrejar & Cia. Ltda., por

conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940 — Empenho n. 269. — Registre-se.

Offício n. 731 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 1:144\$900, a favor de Manuel Pinto Coelho, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 176. — Registre-se.

Offício n. 737 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 265\$100, a favor de Manuel Ferreira Martins, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 179. — Registre-se.

Offício n. 741 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 706\$800, a favor de João Martins Segundo, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 262. — Registre-se.

Offício n. 143 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 265\$100, a favor de J. Barbosa, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 266. — Registre-se.

Offício n. 745 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 574\$400, a favor de Lopes & Moreira, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 264. — Registre-se.

Offício n. 757 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 1:148\$900, a favor de Braga & Gonçalves, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 258. — Registre-se.

Offício n. 761 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 265\$100, a favor de José Maria Gonzalez, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 260. — Registre-se.

Offício n. 770 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 706\$800, a favor de Pereira & Cia, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 268. — Registre-se.

Offício n. 774 de 26 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 574\$400, a favor de M. F. Pinto & Cia., por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 267. — Registre-se.

Offício n. 793 de 28 de junho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 265\$100, a favor de Joaquim Gonçalves, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.658 de 16 de Abril de 1940. — Empenho n. 191. — Registre-se.

Offício n. 1.001 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 306\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Sub-consignação 9. — Empenho n. 37. — Registre-se.

Offício n. 1.008 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 7:240\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9. — Empenho n. 105. — Registre-se.

Offício n. 1.009 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 430\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Sub-consignação 9. — Empenho n. 41. — Registre-se.

Offício n. 1.010 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de R\$. 550\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Sub-consignação 9. — Registre-se.

Offício n. 1.011 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:470\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 39. — Registre-se.

Offício n. 1.013 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:000\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 43. — Registre-se.

Offício n. 1.014 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:300\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 64 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 39 — Registre-se.

Offício n. 1.015 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:350\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 44. — Registre-se.

Offício n. 1.016 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:000\$000, favor de Diversos, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 38. — Registre-se.

Offício n. 1.017 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:810\$000, favor de Diversos, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 37. — Registre-se.

Offício n. 1.018 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:370\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 40. — Registre-se.

Offício n. 1.020 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 740\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 124. — Registre-se.

Offício n. 1.021 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:476\$600, favor de Diversos, por conta da Verba 31

— Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 119. — Registre-se.

Officio n. 1.029 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 200\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 42. — Registre-se.

Officio n. 1.030 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 300\$000, favor de Diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 38. — Registre-se.

Officio n. 1.036 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 500\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 132. — Registre-se.

Officio n. 1.041 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:903\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 127. — Registre-se.

Officio n. 1.042 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:034\$800, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 130. — Registre-se.

Officio n. 1.043 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:467\$900, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 134. — Registre-se.

Officio n. 1.044 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:201\$200, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 & Sub-consignação — 9 — Empenho número 118. — Registre-se.

Officio n. 1.045 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 234\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 120. — Registre-se.

Officio n. 1.046 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:287\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho número 117. — Registre-se.

Officio n. 1.049 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:924\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 113. — Registre-se.

Officio n. 1.052 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:206\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9. — Empenho n. 110 — Registre-se.

Officio n. 1.054 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:626\$800, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 198. — Registre-se.

Officio n. 1.053 de 16 de julho de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:749\$100, a favor de Diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Sub-consignação 9 — Empenho n. 109. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 1.218 de 26 de junho de 1940, na importância de 817\$700, a favor de Alves Mendes & Cia., por conta da Verba 58 — Consignação 2 — Sub-consignação 1 — Empenhos números 2.678 a 2.680, 2.682 e 2.689. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.222 de 26 de junho de 1940, na importância de 1:532\$000, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Sub-consignação 4 — Empenhos números 2.822 e 5.924. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.244, de 26 de junho de 1940, na importância de 3:617\$1, a favor de Hernando Barcelos & Comp., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 6.510 a 6.513. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.247, de 26 de junho de 1940, na importância de 2:439\$5, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 5.993, 3.651, 5.984 e 5.983. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.256, de 26 de junho de 1940, na importância de 549\$6, a favor da Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 6.933 e 6.948. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.261, de 26 de junho de 1940, na importância de 4:660\$4, a favor da Companhia Química Ródia Brasileira, por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 5.999, 6.000, 6.007 e 6.008. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.282, de 26 de junho de 1940, na importância de 4:597\$0, a favor da Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 4.098. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.291, de 26 de junho de 1940, na importância de 469\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 6.507, 5.997 e 5.988. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.293, de 26 de junho de 1940, na importância de 4:481\$2, a favor de Soares Lavrador & Comp., Ltda., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 6.910, 6.504 e 6.958. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.296, de 26 de junho de 1940, na importância de 1:557\$0, a favor de Lutz, Ferraz & Comp., Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 2.071, 2.802 e 6.352. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.310, de 26 de junho de 1940, na importância de 1:464\$4, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 6.923 e 2.625. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.311, de 26 de junho de 1940, na importância de 660\$0, a favor de Alves Mendes & Comp., por conta da verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos números 4.448, 5.968 e 5.969. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.320, de 8 de julho de 1940, na importância de 310\$0, a favor de Laboratório Sintético S. A., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 4.469. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.321, de 8 de julho de 1940, na importância de 70\$0, a favor de Carvalho Irmão & Comp., por conta da verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 4.472. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.322, de 8 de julho de 1940, na importância de 356\$4, a favor de Carvalho Irmão & Comp., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 6.450, 6.456, 6.476, 6.483, 6.474, 5.912 e 6.484. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.326, de 8 de julho de 1940, na importância de 91\$8, a favor de Lopes Rebelo & Comp., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 6.394. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.327, de 8 de julho de 1940, na importância de 240\$0, a favor de Lopes Rebelo & Comp., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho número 6.023. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.342, de 8 de julho de 1940, na importância de 1:344\$3, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 3.685, 3.687, 5.910, 5.908 e 5.872. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.353, de 8 de julho de 1940, na importância de 844\$1, a favor de Moreira Barbosa & Comp., Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 2.794 e 6.359. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.354, de 8 de julho de 1940, na importância de 60\$0, a favor de Moreira Barbosa & Comp., Ltda., por conta da verba 54 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 2.890. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.359, de 8 de julho de 1940, na importância de 1:813\$0, a favor da Casa Sousa Batista Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos números 7.347, 5.871 e 5.881. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.360, de 8 de julho de 1940, na importância de 174\$0, a favor da Casa Sousa Batista Ltda., por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho número 6.022. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.362, de 8 de julho de 1940, na importância de 1:288\$8, a favor de R. Veiga & Comp., Ltda., por conta da verba 54 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 4.436. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.365, de 8 de julho de 1940, na importância de 36\$0, a favor de R. Veiga & Comp., Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho número 6.446. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.366, de 8 de julho de 1940, na importância de 56\$0, a favor de R. Veiga & Comp., Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 6.363. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.368, de 8 de julho de 1940, na importância de 129\$5, a favor de S. A. Ateliers Constructions Elec. Charleroi, por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3. — Empenhos ns. 5.902 e 3.268. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.370, de 8 de julho de 1940, na importância de 700\$0, a favor de Henrique de Abreu, por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 3.340-A. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.374, de 8 de julho de 1940, na importância de 1:150\$0, a favor de Silva Leal Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 6.873-A. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.382, de 8 de julho de 1940, na importância de 231\$8, a favor de Martins Júnior & Comp., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho 6.362. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.383, de 8 de julho de 1940, na importância de 98\$4, a favor de Roberto Kronig & Comp., Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 2.060. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.384, de 8 de julho de 1940, na importância de 1:420\$0, a favor de General Electric S. A., por conta da verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho 2.979. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.388, de 8 de julho de 1940, na importância de 1:295\$0, a favor de Martins Júnior & Comp., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho 2.490. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.395, de 8 de julho de 1940, na importância de 128\$0, a favor de Antonini Rubino Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4. — Empenho 6.911. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.399, de 8 de julho de 1940, na importância de 37\$2, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 6.445. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.403, de 8 de julho de 1940, na importância de 161\$4, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 6.428. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.408, de 8 de julho de 1940, na importância de 100\$8, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da verba 56 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 4.506. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.413, de 8 de julho de 1940, na importância de 6:420\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da verba 56 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 4.500. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.419, de 8 de julho de 1940, na importância de 128\$0, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 5.941. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.423, de 8 de julho de 1940, na importância de 9:730\$0, a favor de Mesbla S. A., por conta da verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho ns. 6.525 e 6.526. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.433, de 8 de julho de 1940, na importância de 750\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 5.882. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.440, de 8 de julho de 1940, na importância de 150\$0, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda. por conta da verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 2.659. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.441, de 8 de julho de 1940, na importância de 382\$4, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho ns. 6.856, 1.680, 1.662, 1.697, e 1.698. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.448, de 8 de julho de 1940, na importância de 486\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos 6.362 e 6.887. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.454, de 8 de julho de 1940, na importância de 3:210\$0, a favor de Minetti & Comp. Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 3.747. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.455, de 8 de julho de 1940, na importância de 905\$6, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos 5.947, 5.937, 7.404, 7.402, e 6.361. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.456, de 8 de julho de 1940, na importância de 107\$0, a favor de Minetti & Comp. Ltda., do Brasil, por conta da verba 58 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6.965. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.469, de 9 de julho de 1940, na importância de 278\$0, a favor de R. Veiga & Comp. Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 5.868. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.486, de 9 de julho de 1940, na importância de 160\$0, a favor de M. M. Gomes & Comp. Ltda., por conta da verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho 7.340. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.488, de 9 de julho de 1940, na importância de 1:510\$5, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da verba 57 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 3.418. — Registre-se.

Ordem de pagamento n. 1.504, de 9 de julho de 1940, na importância de 1:124\$3, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da verba 52 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos 6.482 e 6.840. — Registre-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 23 de julho de 1940.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aristides Pinto Duarte. — Deferido, em face da informação.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

José Geraldo Pereira (proc. n. 8.33/40). — Cobre-se o débito apurado de 150\$8, em cinco prestações, a partir de agosto próximo.

João Avelino Teixeira (proc. n. 3.278/40). — Cobre-se em 24 prestações mensais consecutivas, a partir de agosto próximo, o débito apurado de 1:068\$6.

Gabriel Bandeira de Faria (proc. n. 3.362/40). — Cobre-se o débito apurado de 197\$8, em cinco prestações mensais consecutivas, a partir de agosto próximo.

Alfredo Alves de Sousa (proc. n. 7.282/40). — Proceda-se de acôrdo com a sugestão do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle, havendo-se por integrada a joia sempre que o contribuinte falecido tenha contraído empréstimo a longo prazo neste Montepio, para o que seria indispensável, nos termos do art. 74 do Decreto-lei n. 3.397, de 9 de maio de 1930, e do art. 5º do Decreto n. 4.502, de 16 de novembro de 1932, que o contribuinte houvesse integrado a respectiva joia um ano, pelo menos, antes dessa operação.

Nestor Rodrigues Chaves (proc. n. 8.060/40). — Proceda-se de acôrdo com o parecer do Sr. secretário.

Alverino de Freitas Cardoso (proc. n. 7.397/40). — Restitua-se.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

João de Almeida Cunha (proc. n. 8.103/40), Geraldo Modelo Garcia (proc. n. 8.363/40) e Dorcelino Filho (proc. n. 6.890/40). — Restitua-se a certidão de casamento.

Agenor de Matos (proc. n. 8.124/40). — Restitua-se a certidão de nascimento.

João José de Oliveira (proc. n. 8.110/40). — Restitua-se o título de nomeação.

Celestino Soares (proc. n. 6.810/40). — Restitua-se o título de eleitor.

Alvaro Pedro Guarnelli (proc. n. 4.856/40). — Proceda-se de acôrdo.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Casemiro Tomaz (proc. n. 8.542/40). — Declare o número da matrícula.

Joaquim Vieira (proc. n. 8.608/40). — Junte documento comprobatório dos descontos sofridos em outubro de 1939.

José Joaquim Afonso (proc. n. 8.586/40) e Ernildo de Jesús (processo n. 8.549/40). — Junte os contra-cheques de outubro de 1939 a julho de 1940.

Paulo Silva (proc. n. 8.344/40). — Compareça para conhecer o que é informado acerca do título de eleitor cuja devolução se requer.

Lucílio Brasil (proc. n. 7.356/40). — Compareçam para esclarecimentos.

Carlos Vicente Valim (proc. n. 6.690/40). — Diga da exatidão da conta corrente.

Antônio de Paula Sousa (proc. 7.341-40). — Apresentem documento comprobatório do último vencimento recebido pelo falecido contribuinte.

Rua Pena Firme (proc. 6.512-40). — Retire a certidão de casamento e o título de nomeação.

Moacir Gomes de Moraes (proc. 5.380-40). — Diga da exatidão da c/c. levantada pelo Sr. R. Estrela.

Orides da Silva (proc. 6.835-39). — Conhea a c/c., levantada por D. J. Polverilli.

Proc. 6.489-40 — Herdeiros de Matilde Lima Brandão Marraig, matrícula 29.273. — Apresentem os contra-cheques de outubro de 1939 a março de 1940.

Proc. 4.508-39 — Jaime Gomes Flores, mat. 8.291. — Retire o título de nomeação e o certificado de reservista, bem como os contra-cheques de outubro de 1939 a abril de 1940.

Proc. 2.108 — Isidro dos Santos, matrícula 15.956. — Para legalizar a sua situação perante o montepio, apresente o título de nomeação relativo aos vencimentos de 495\$0 (quatrocentos e noventa e cinco mil réis).

Proc. 3.400-40 — José Joaquim de Azevedo Filho. — Para que possa ser regularizada a sua situação perante o montepio, apresente os contra-cheques de outubro de 1939 a junho de 1940.

Proc. 8.474-40 — Herdeiros de Rubens do Monte Lima Filho, matrícula 4.706. — Habilitem-se à pensão juntando, além dos documentos exigidos no Dec. 3.397, de 9 de maio de 1930, — os contra-cheques de outubro de 1939 a fevereiro de 1940.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 23 de julho de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Manuel Pereira de Moraes (proc. 2.236-40). — Certifique-se nos termos da informação.

Zacarias Miguel da Rocha (proc. 8.288-40). Alcino Neves dos Santos (proc. 8.217-40). — Autorizo o pagamento em face das informações.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SEÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Proc. 7.493-40 — Herdeiros de Francisco Blanco. — Apresentem certidão de óbito do "de cujus".

Proc. 7.360-40 — Raul Duarte. — Deve ser cumprido o que determina o § 51 do art. 63 do Dec. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Proc. 6.792-40 — Manuel Loureiro. — Compareça para esclarecimentos.

Proc. 5.626-40 — Elvira Genese Peneda. — Idem.

Proc. 6.05140 — Lione Pazilo. — Compareça para esclarecimentos.

Proc. 7.961-40 — Herdeiros de José de Barros Casseres. — Apresentem atestado em termos e esclareça a divergência relativamente ao nome da falecida.

Proc. 6.900-40 — Herdeiros de Luiz Antônio Vieira Barros Vasconcelos. Proc. 6.802-40 — Herdeiros de Manuel Antônio de Sousa. — Comproven o alegado.

Proc. 8.012-40 — Herdeiros de Joaquim Francisco dos Santos Chagas. — Apresentem certidão de óbito de Melvília Salgado Chaves.

Proc. 8.001-40 — Herdeiros de Oscar Ferreira Braga. — Apresentem atestado em termos, esclarecendo a situação de Osmerivaldo.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de aforamento de área de terreno, situado à rua Jardim Botânico e fazendo fundos para à Avenida Epitácio Pessoa, que faz a Prefeitura do Distrito Federal ao Club Militar, nos termos do Decreto-lei n. 1.304, de 31 de maio de 1939.

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, presentes no Gabinete do Senhor Prefeito do Distrito Federal, de uma parte, a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Prefeito — doutor Henrique de Toledo Dodsworth — e da outra, o Clube Militar, representado pelo seu presidente o senhor general de Divisão José Meira de Vasconcelos, brasileiro, casado, militar, residente nesta Capital, pelo primeiro foi dito que, na conformidade do Decreto-lei número dois mil duzentos e vinte e dois, de vinte e três de maio de mil novecentos e quarenta, concedia por aforamento, ao Clube Militar, a área de terreno situado à rua Jardim Botânico, lado ímpar, distante cento e oitenta e cinco metros e doze centímetros (185m,12) da esquina da Rua Martins, com as dimensões e características seguintes: O terreno tem a forma de um polígono mistilíneo, com três lados retos, um ligeiramente curvo e dois em curva de concordância. Mede de testada pela Rua Jardim Botânico, setenta metros e doze centímetros (70m,12); cento e sessenta e dois metros e quarenta centímetros (162m,40) pelo lado esquerdo, confrontando com a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, e a Sociedade Hípica-Brasileira; testada pela Avenida Epitácio Pessoa, ligeiramente curva, medindo a corda sessenta e cinco metros e vinte e um centímetros (65m,21), tendo a curva de concordância, ligando o alinhamento da Avenida Epitácio Pessoa ao alinhamento de uma rua projetada sem nome, o desenvolvimento de sete metros e trinta centímetros (7m,30) e raio de cinco metros (5ms,00); 1.ª do direito, testada pela mesma Rua Projetada sem nome, cento e quarenta e dois metros e dezessete centímetros (142ms,47); curva de concordância, ligando o alinhamento da mencionada rua ao alinhamento da rua Jardim Botânico, o desenvolvimento de oito metros e oitenta e cinco centímetros (8ms,85) e o raio de cinco metros (5ms,00); o dito terreno tem a área de dez mil seiscentos e dez metros quadrados (10.610ms2,00). O presente aforamento é concedido mediante as seguintes condições:

Primeira — O presente aforamento é concedido para o fim exclusivo de serem construídos pelo citado Clube, na área aforada, o edifício de sua sede esportiva e mais dependências, de acordo com o plano de obras que o mesmo se propõe a executar.

Segunda — O projeto de melhoramento e consequente adaptação da referida área aos fins para que é feito o presente aforamento deverá ser, previamente, aprovada pela Repartição competente da Prefeitura, sendo que, depois de concluída a execução do projeto aprovado, qualquer modificação só poderá ser feita com o prévio assentimento da Prefeitura.

Terceira — O terreno, objeto do presente aforamento, reverterá no pleno domínio da Prefeitura, com todas as melhorias nele existentes e sem indenização de qualquer espécie, por parte da Prefeitura, ficando sem efeito o presente aforamento, em qualquer dos casos seguintes: a) se, dentro do prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da data da assinatura deste termo, não forem iniciadas as obras de que trata a condição Primeira do presente termo; b) se as obras referidas ficarem paralizadas por prazo superior a um (1) ano; c) se o Clube Militar for dissolvido ou extinto; d) se o mesmo Clube transferir sua sede esportiva do edifício a ser construído no terreno ora cedido; e) se o mesmo Clube modificar os fins a que se propõe ou se fizer fusão com outro Clube.

Quarta — Fica o Clube Militar obrigado a executar as obras para escoamento das águas pluviais da zona em que se acha localizado o terreno, que forem julgadas indispensáveis pela Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quinta — O Clube Militar pagará à Prefeitura do Distrito Federal foro anual de seiscentos mil réis (600\$000) por meio de guia extraída no Departamento do Patrimônio. Na conformidade das disposições procedentes, será expedida ao Clube Militar, carta de aforamento, pelo Departamento do Patrimônio, cabendo ao mesmo Departamento a fiscalização da área aforada, estipulada na condição Primeira do presente termo. E, para constar e produzir efeito, é lavrado este termo, que, depois de conferido e achado conforme minuta previamente aprovada, é assinado pelo senhor Prefeito do Distrito Federal e pelo mencionado representante do Clube Militar, com as testemunhas abaixo. E, para constar eu, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, lavei o presente termo, que foi lido e achado conforme a minuta, vai por todos assinado. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$000). Rio de Janeiro, 18 de julho de 1940. — Henrique Dodsworth — General José Meira de Vasconcelos, presidente do Clube Militar. E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: — Oswaldo Gonzaga Amorim e Edgard Guimarães e a do escriturário deste Departamento, Alice Uzeda de Azevedo.

Em 20 de julho de 1940. — M. Brandão, matr. 612. Confero, em 22 de julho de 1940. — Ruth M. Antunes, oficial adm. cl. 74, mat. 16.599. Visto, em 22 de julho de 1940. — Afonso Pontes pelo chefe da 3.ª Seção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de investidura do imóvel sito à rua Alexandre Calaza n. 169, que assina o Sr. Henrique Pinto de Oliveira, com a Prefeitura do Distrito Federal na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício no mesmo Departamento — Roberto Doyle Maia, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Henrique Pinto de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede ou transfere por investidura uma área de terreno com três metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados (3mq,61) contigua ao imóvel de propriedade do sinalário, não foreiro à mencionada Prefeitura e sito à rua Alexandre Calaza número cento e sessenta e nove, área essa necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número mil setecentos e oitenta e um e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: oito metros e oitenta centímetros (8ms,80) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Alexandre Calaza; quarenta e cinco centímetros (0,45) pelo lado direito, confrontando com quem de direito; trinta e sete centímetros (0,37) pelo lado esquerdo, confrontando com quem de direito. A presente transferência é feita mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área de terreno antes descrita pagará o sinalário do presente à Prefeitura do Distrito Federal a importância de setenta e dois mil réis (72\$00), tendo em vista o laudo de avaliação datado de dezoito de junho de mil novecentos e quarenta e constante do processo número setenta e dois-A mil novecentos e quarenta.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal se obriga a fazer a presente transferência boa, firme e valiosa a qualquer tempo, respondendo pela evicção de direito.

Terceira — Quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao mesmo termo, serão dirimidas pelo foro desta Capital. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal as importâncias de setenta e dois mil réis (72\$000) mencionada na cláusula primeira, e vinte e dois mil réis (22\$000), correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo respectivamente, os conhecimentos números cento e sessenta e sete e cento e sessenta e oito de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta exibidos, pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário, classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, deste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$000). Rio de Janeiro, 19 de julho de 1940. — Roberto Doyle Maia. — Henrique Pinto de Oliveira. E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: — Miguel de Oliveira Ribeiro e Athayde Bruno e a do escriturário deste Departamento. — Alice Uzeda de Azevedo.

Em 22 de julho de 1940. — M. Brandão — Mat. 612. — Confero: Em 23 de julho de 1940. — Alice Uzeda, classe 31 — Mat. 683. — Visto: Em 23 de julho de 1940. — Cardoso, chefe da 5.ª Seção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Termo de recuo parcial, feito no "Diário Oficial", Secção II, de 16 do corrente à página 4.181, na 21ª linha, Onde se lê:

Datado de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta, etc.,

Leia-se:

Datado de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e constante do processo número setenta e quatro — S. mil novecentos e quarenta, etc.

Na 30ª linha, onde se lê:

Da verba quarenta e nove do Código trinta e um do processo, etc.,

Leia-se:

Da verba quarenta e nove do Código trinta e um do orçamento, etc.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e diversões

RENDA RECOLHIDA EM 23 DE JULHO DE 1940

Candelária	1:075\$5
São José	325\$0
Santa Rita	993\$1
São Domingos	316\$6
Sacramento	3:328\$6
Ajuda	2:621\$1
Santa Teresa	116\$9
Glória	164\$8
Lagoa	140\$6
Gávea	90\$0
Copacabana	112\$4
Gamboa	146\$8
Rio Comprido	50\$0
Engenho Velho	7:567\$2
São Cristóvão	68\$8
Tijuca	2:694\$0
Andaraí	4:828\$8
Meyer	611\$5
Inhaúma	1:629\$1
Piedade	14\$1
Perha	352\$0
Irajá	1:082\$2
Pavuna	150\$0
Madureira	105\$0
Jacarepaguá	398\$6
Campo Grande	220\$0
Ilhas	10\$0
Inflamáveis	123:125\$0
Teatros e diversões, inclusive renda de zelos	330\$8
Total	153:063\$1

(cento e cinquenta e três contos, sessenta e três mil e cem réis).

Em 23 de julho de 1940. — *Maria José Castilho*, pelo oficial. — Visto, *José Mequ*, chefe da Primeira Secção.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 23 DE JULHO

Imposto predial de 1939	33:835\$6
Imposto predial de 1938	6:035\$0
Imposto predial de exércios anteriores a 1938	15:265\$1
Imposto territorial de 1939	24:953\$8
Imposto territorial de 1938	484\$1
Imposto territorial de exércios anteriores a 1938	127\$5
Imposto de transmissão	6:389\$4
Imposto de licenças de 1940	3:220\$7
Imposto de licenças de 1939	250\$3
Imposto de licenças anteriores a 1938	617\$4
Calçamento	402\$1
Multas	2:800\$0
Diversos	251\$5
Total	94:662\$8

Edits e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE TIJUCA E ANDARAÍ

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima será feita diariamente, de 15 a 31 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Pereira Siqueira n. 43, e Avenida 28 de Setembro n. 109, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exército anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 8 de julho de 1940. — *Francisco de Souza Damás*, Diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

EDITAL N. 40

Srs. funcionários e professores desta Secretaria: Devendo realizar-se no próximo sábado, às 10 horas, no estádio do Fluminense, a apresentação ao Exmo. Sr. Presidente da República da juventude brasileira das escolas da Prefeitura do Distrito Federal, tenho o prazer de convidar o digno funcionalismo da Secretaria Geral de Educação e Cultura, inclusive professores, para assistir a essa solenidade de elevada significação, que marca o início de uma fase de desenvolvimento de cultura física e cívica em moldes destinados a incentivar nas gerações novas amor, orgulho e ilimitado espírito de sacrifício pela nossa Pátria. — *José Pio Borges de Castro*, secretário geral.

Internamento de Menores

EDITAL N. 38

De ordem do Sr. secretário geral e de acordo com a determinação do Exmo. Sr. Prefeito, comunico aos responsáveis pelos menores cujos nomes figuram abaixo, que devem receber, nos dias 25, 26 e 27 do corrente, nesta Secretaria Geral (Avenida Almirante Barroso n. 84, 12º andar, "Edifício Andorinha", das 11 às 16 horas, a ficha de matrícula dos referidos menores, trazendo dois retratos (três por quatro):

Requerente — Menor:

- Oswaldo de Sousa — Ofélia.
 - Maria da Conceição — Paulo.
 - Jovita de Sousa — Alcí.
 - Maria Dultra Gomes — Nilson.
 - Jader Barroso — Maria Teresinha.
 - Elvira Braga dos Santos — Léa.
 - Amanda da Silva — José Olavo.
 - Oswaldo Serpa — Oswaldo.
 - Antonieta Chaves Coelho — Marina.
 - Elvira Agueda Santos — Eduardo.
 - José Cândido da Silva — José.
- Distrito Federal, 23 de julho de 1940. — *Oscar Fontenelle*, assistente.

EDITAL N. 39

De ordem do Sr. secretário geral, comunico aos senhores responsáveis cujos nomes figuram abaixo, que deverão encaminhar os respectivos menores, no prazo de 3 (três) dias, a partir desta data, ao Centro Médico-Pedagógico, rua Ana Neri, n. 119, às 9 horas, afins, de serem submetidos a exame médico:

Responsável — Menor:

- Hilda Soares de Sousa — Manuel.
- Davina Mesquita Abreu — Manuel.
- Ademar Tomaz de Oliveira — Jundiara.
- Adelia de Sousa Louchard — Maria Ivone.
- Milta Paz da Silva — Gloria.
- Luiza Ribeiro da Silva — Gloria.
- Paulo Francisco Tito — Silvia.
- Jordina Machado — Emir.
- Joana Barbosa — Ari.
- Luiz Tomé Pinto — Siléa.
- Itala de Azevedo Carvalho — Nilza.
- Severino Batista da Silva — Neide.
- Cidalina Amaral — José.
- Clodoaldo Ataíde de Oliveira — Eurozindo.
- Georgina Corsina Paula Coutinho — José.
- Guilherme da Rocha Couto — Helio.
- Hermes de Paula Pinto — Alzir.

Luiz Ferreira Gouveia — Nair.
 Deolinda da Conceição Gomes — Milton.
 Maria Rodrigues dos Santos — Sebastião.
 Gloria Salvador da Silva — Marcelina.
 Vicente Bernardino Braga — Artur.
 Valter Cesar — Joseli.
 Cornélio Vieira Santiago — Nilton.
 Paulina Hilario Lessa — Juliana.
 Odflia Pousa Leite — Eunice.
 Marília Matias — Amélia.
 Maria Augusta Cordeiro — Haroldo.
 Maria Bellot Nogueira — Valter.
 Maria Ferreira dos Santos — Maria de Lourdes.
 Maria Gomes de Araujo — Maria da Conceição.
 Maria Isalinda Capris — Laiza.
 Maria Odete Rodrigues Moderno — Maria Cirene.
 Alzira Melo Vargas — Paulo.
 Maria da Conceição — José Luiz.
 Distrito Federal, 23 de julho de 1940. — *Oscar Fontenelle*, assistente.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 132

Para venda de aparas de papel

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de julho do corrente, às 14 horas, serão recebidas na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, propostas para compra de aparas de papel da oficina gráfica do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, desta Secretaria Geral.

Os Srs. interessados deverão obedecer às seguintes condições:

a) as propostas em duas vias, sendo a 1ª devidamente selada, serão recebidas em envólucros fechados e deverão trazer o nome, residência e assinatura do proponente;

b) as propostas deverão ser inteiramente dactilografadas, sem emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas de qualquer espécie;

c) o preço oferecido para a compra de quilo de material acima, em moeda corrente, deverá ser escrito por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as propostas que apresentarem preço global;

d) será aceita a proposta mais vantajosa para a Prefeitura do Distrito Federal, a qual será válida até 31 de dezembro do corrente ano;

e) o concorrente cuja proposta for aceita efetuará o pagamento, na Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de 3 (três) dias, contados da data do convite que lhe for feito para tal fim, e ficará obrigado a retirar o material comprado no prazo de 10 dias, a partir da data da efetivação do pagamento;

f) o material poderá ser examinado no D. P. A., à avenida Pedro II, 400, de 9 às 15 horas;

g) não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital;

h) os concorrentes deverão declarar nas respectivas propostas que se submetem a todas as condições constantes do presente edital;

i) a esta Comissão Especial de Compras reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência, se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente;

j) os casos omissos neste edital serão resolvidos, em conformidade com o Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, (D. F.), 19 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 136 E 137 — GRUPO 19

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de julho de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Vestuário e calçados.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D. F.), 18 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 139 — GRUPO 14

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de julho de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material de Expediente e Escolar.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 19 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 140

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de julho de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material didático.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 19 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. VDB — GRUPOS 2, 18, 36 E 16

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de julho de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Trincha larga — Material tipográfico — Papel apergaminhado e massa para rolo.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 20 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Concorrência para demolição do antigo prédio do Instituto de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana" e de um pavimento da portaria.

De acordo com a autorização do senhor secretário geral, exarada no ofício n. 149-DPA., torno público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 de julho corrente, às 12 horas, serão recebidas na sede desta Comissão, no beco Manuel de Carvalho, s/n., 2º andar, propostas para demolição do antigo prédio do I. E. T. P. "Ferreira Viana" e do pavimento da portaria, devendo ser obedecidas as seguintes condições:

I — As propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente selada, serão recebidas em envólucros fechados, devendo ser inteiramente dactilografadas, sem emendas, borrões, entrelinhas ou rasuras de qualquer espécie;

II — As propostas serão garantidas por um depósito de 1.000\$00 (um conto de réis), efetuado em moeda corrente, no Departamento do Tesouro, mediante guia expedida por esta Comissão;

III — As firmas inscritas nesta Comissão, para pequenas obras em prédios escolares, são dispensadas da exigência contida no item precedente;

IV — O concorrente que apresentar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura, ficará obrigado a efetuar o pagamento relativo à sua oferta, dentro de 48 horas, no Departamento de Rendas Diversas, contadas a partir da data do convite que lhe for dirigido pelo D.

P. A., para tal fim; ficará, outrossim, obrigado a cumprir rigorosamente as especificações organizadas pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, para as demolições previstas, bem como o prazo para sua execução;

V — Os concorrentes deverão declarar expressamente nas respectivas propostas, que se submetem a todas as condições do presente edital, bem como às exigências da fiscalização do D. P. A.;

VI — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital;

VII — A esta Comissão Especial de Compras, reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência, se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente;

VIII — Os casos omissos serão resolvidos pelo senhor diretor do D. P. A.

Nota: — Os interessados poderão obter na sede desta Comissão e no D. P. A., cópia das especificações aludidas no item 4.

Rio de Janeiro, (D. F.), 19 de julho de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDITAL N. 25

Srs. diretores de Externatos e Internatos de Educação Técnico Profissional:

Afim de atender ao ofício n. 95 de 20-7-940, do Sr. diretor do Departamento de Educação Nacionalista, comunico-vos que os alunos dos internatos e externatos deste Departamento, conforme discriminação abaixo, deverão tomar parte na concentração da Juventude Brasileira a ser realizada no próximo dia 27 do corrente.

Os alunos dos diferentes estabelecimentos, devidamente uniformizados, deverão estar no campo do Pluminense F. C. às 9 horas.

Quanto ao transporte, já foram tomadas as necessárias providências, devendo aguardar, os Srs. diretores, a comunicação que será feita nesse sentido.

Estabelecimentos que deverão tomar parte na concentração da Juventude Brasileira:

Externato de Educação Técnica Profissional Amaro Cavalcanti — 300 alunas.

Externato de Educação Técnico Profissional Paulo de Frontin — 200 alunas.

Externato de Educação Técnica Profissional Rivadavia Correia — 300 alunas.

Externato de Educação Técnica Profissional Bento Ribeiro — 200 alunas.

Externato de Educação Técnica Profissional — Santa Cruz — 100 alunas.

Externato de Educação Técnica Profissional Santa Cruz — 100 alunas.

Externato de Educação Técnica Profissional Sousa Aguiar — 150 alunas.

Externato de Educação Técnica Profissional Visconde Cairú — 150 alunas.

Internato de Educação Técnico Profissional Orsina da Fonseca — 200 alunas.

Internato de Educação Técnico Profissional João Alfredo — 200 alunas.

Internato de Educação Técnico Profissional Visconde de Mauá — 450 alunas.

Internato de Educação Técnico Profissional Ferreira Viana — 100 alunas.

NOTA — Os estabelecimentos deverão destacar 10 alunos, como reservas, para as faltas ocasionais.

Distrito Federal, 23 de julho de 1940. — *Mario Da Veiga Cabral*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDITAL N. 26

INTERNAMENTO DE MENORES

Os responsáveis pelos menores abaixo relacionados devem providenciar quanto ao comparecimento dos mesmos ao Centro Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz" — rua Ana Neri n. 113, de 9 às 11 horas dentro do prazo de tres dias, afim de serem submetidos a exame médico.

Menor — Responsável

Antônio Hugo — Ana Maria da Conceição.

Alva — Aurora Lírio Rodrigues.

Carlos Gomes — Heraclí de Barros da Silva.

Celi — Conceição Branco de Almeida.

Edmundo — Maria Vieira da Rocha.

Eunice — Zemira Pena Ribeiro.

Gildéia — Conceição Branco de Almeida.

Guilhermina — Corina Maria Pereira da Costa.

Leda — José Augusto Pereira.

Maria — Juraci Alves Ferreira

Nazeli — Manuel Antônio Alves dos Santos.

Neide — Ursulina Santos.

Nivaldo — Claudionor de Aguiar.

Romilda — Joaquim Rodrigues dos Santos.

Sebastião — José Augusto S. de Andrade Júnior.

Vanda — Pompeu Ferreira da Silva Júnior.

Distrito Federal, 23 de julho de 1940. — *Mario Da Veiga Cabral*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

EDITAL N. 27

INTERNAMENTO DE MENORES

Os Srs. responsáveis pelos menores abaixo relacionados devem comparecer a este Departamento — Edifício Audorinha, rua Almirante Barroso n. 81, 5º andar, sala 500 — das 12 às 14 horas, com a maior urgência, afim de prestar esclarecimentos.

Menor — Responsável

Aluísio — Panfilo Gonçalves Viana.

Antônio — Maria Pera de Sousa.

Arriete — Marina Aloise.

Edite — Gustavo Gioge.

Guimar — Olga Belo de Borba Moura.

Maria Heramita — Luzia Ribeiro de Moura.

Nice — Agripina da Silva Guimarães.

Orlando — Mercedes Viana.

Palmeira — Laura Ramalho Frias.

Distrito Federal, 23 de julho de 1940. — *Mario da Veiga Cabral*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

Serviço de Educação Musical e Artística

3 E.N. SEMA

Srs. professores de Música e membros do Orfeão de Professores:

Comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 25 do corrente, às 10 horas, a reunião do "Centro de Coordenação" será realizada no Instituto de Educação na sala 133, com o programa já publicado.

Distrito Federal, 23 de julho de 1940. — *H. Villa-Lobos*

Secretaria Geral de Finanças

De ordem do senhor presidente da Comissão de Exame aos Candidatos ao cargo de Despachante Municipal e de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º, do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, convido os candidatos Srs. Alberico Ferraz Durão, Alvaro Franco Pontes, Jarbas Otávio Guimarães, Juvenal Mário Raposo, Lindolfo de Oliveira Magalhães, Nestor Soares Amorim da Cruz, Ramá Cesar, Rui Ferreira Neves e Saul Gonçalves de Sá Freire e, bem assim, os membros da referida Comissão Drs. Silvio Freire, Newton Brasil do Carmo, Carlos Cesar Aciole Lobato e Ubaldo de Oliveira Soares, a comparecerem ao edifício da Escola Rivadavia Correia, sito à Praça da República, dia 18 (dezoito) de agosto vindouro, domingo, às (noze) 9 horas da manhã.

Em 20 de julho de 1940. — *Moacyr da Costa Pinto*, secretário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

Serviço do Preparo da Dívida

De ordem do Sr. diretor do Tesouro, torno público para conhecimento dos Srs. interessados que, no Serviço do Preparo da Dívida (Secção de Apólices) serão recebidos nos próximos dias 22, 23, 24 e 25 do corrente, das 11 às 14 horas, os coupons atrasados, de qualquer empréstimo, inclusive o de n. 19 das "Bergamini" — Decreto n. 3.462 de 1931.

Os coupons deverão ser inscritos nas guias próprias, em ordem numérica crescente, sem emendas nem rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma só guia e ser acompanhada dos respectivos coupons, todos do mesmo semestre.

O pagamento será efetuado contra a entrega da 2ª via, recibo do portador dos coupons, no guichet e dia indicados no carimbo desse documento. Será exigida dos signatários das guias a prova de identidade.

Serviço do Preparo da Dívida, 19 de julho de 1940. — *May Morrissy*, escriturária, mat. 491. Visão. — *Luzia Vinhas*, chefe de Serviço, mat. 472.

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

Serviço do Preparo da Dívida

SUBSTITUIÇÃO DAS CAUTELAS DO EMP. 100.000:000\$0 — DEC. 3.462 DE 1931

De ordem do Sr. diretor do Tesouro, torna público para conhecimento dos Srs. interessados que, no Serviço do Preparo da Dívida (Secção de Apólices) serão recebidas no próximo dia 31 do corrente, das 11 às 14 horas, as cautelas provisórias do Emp. de réis 100.000:000\$0 — Dec. 3.462 de março de 1931 — para serem substituídas pelos respectivos títulos definitivos.

Conforme já foi anunciado, as cautelas deverão estar com os juros pagos até o epí 15 inclusive. Os demais coupons só serão pagos nos títulos definitivos.

Serviço do Preparo da Dívida, 18 de julho de 1940. — *May Morrissy*, escriturária, mat. 491. Visto. — *Lutz Vinhaes*, chefe de Serviço, mat. 472.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

(DESPACHANTES MUNICIPAIS)

Ficam notificados os srs. Despachantes Municipais, no prazo máximo de 15 dias, a comparecerem à sede do "Centro dos despachantes" à rua do Ouvidor n. 59, 1.º andar, sala 1, afim de preencherem as respectivas fichas de identidade profissional em seu novo modelo. Os interessados deverão apresentar 3 retratos de 3 1/2 x 4 c. E documentos que comprovem:

- Nomeação;
- Valor da Fiança;
- Número de caução;
- Número de alvará de licença;
- Endereço atualizado;
- Número do imposto de Indústria e Profissões;
- Número de seus prepostos.

Decorrido o prazo acima estipulado, somente poderão funcionar e tratar de papéis perante as Repartições Municipais, aqueles que estiverem devidamente inscritos e autenticados.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. Alberto Pires, responsável pelo imóvel à rua Amaranth n. 10, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 131\$0 (duzentos e trinta e um mil réis), correspondente à Taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha anexa ao officio n. 484-S. E. G., protocolado sob n. 12.301-38, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. Jose Sabino da Silva, responsável pelo imóvel à rua Engenho do Mato n. 200, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 220\$0 (duzentos e vinte mil réis), correspondente à taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha anexa ao officio n. 402-S. E. G., protocolado sob número 4.634-39, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas, pelo presente edital, torna público, para conhecimento da interessada, que a senhora dona Maria de Lourdes Garcia, proprietária do prédio n. 68 da rua Rocha Freire, está convidada a pagar, neste Departamento, a importância de 363\$0 (trezentos e sessenta e três mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, conforme o officio n. 22 — S. E. G., da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, hoje, Departamento de Edificações, que constitui o processo fichado sob n. 1.225-39.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a efetivação do referido pagamento, findo o qual, não sendo o mesmo atendido, será a dívida cobrada executivamente.

Distrito Federal, em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, o Sr. Manuel Fialho de Sousa, a pagar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, na 2ª Secção do Departamento, a importância de 363\$0 (trezentos e sessenta e três mil réis), correspondente à Taxa de Reconhecimento de Logradouro, conforme guias expedidas pelo Departamento de Edificações que se acham anexas ao officio número 416, que constitui o processo fichado no Gabinete do referido Departamento sob n. 264-39, sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Distrito Federal, em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

O diretor do Departamento de Rendas Diversas convida, pelo presente edital, dona Jomelcia Luecna de Barros, responsável pelo imóvel à rua Engenho do Mato n. 8, a pagar, no prazo de 30 dias, na Segunda Secção deste Departamento, a importância de réis 264\$0 (duzentos e sessenta e quatro mil réis), correspondente à taxa de reconhecimento de logradouro, conforme guia expedida pelo Departamento de Edificações que se acha junta ao officio n. 19-S. E. G., protocolado sob n. 366. — sob pena de, não satisfeito o pagamento, ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Em 9 de julho de 1940. — *Henrique Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

Serviço do Preparo da Dívida

PAGAMENTO DO COUPON 30 DAS DEBENTURES DA SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELAS ARTES

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro, torna público para conhecimento dos Sr. interessados que, serão recebidos nesta Secção, no próximo dia 26 do corrente, das 11 às 14 horas, para pagamento dos juros respectivos, os "coupons" de n. 30 das "debentures" do empréstimo da Sociedade Propagadora das Belas Artes, ora encampado pela Prefeitura.

Serviço do Preparo da Dívida, 18 de julho de 1940. — *May Morrissy*, escriturária, mat. 491. Visto. — *Lutz Vinhaes*, chefe de Serviço, mat. 472.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Pelo presente edital são convidados a comparecer, com urgência a este Serviço, à praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal), os Srs. proprietários dos prédios abaixo mencionados:

Rua Furquim Werneck n. 56 — Ilha de Paqueta.
Rua das Marrecas n. 11.
Estrada de Guaratiba, entre os quilômetros 24 e 25.
Praça Engenho Novo ns. 28, 30 e 32.
Rua Cândido Benício ns. 401 e 408.

Serviço de Expediente, 20 de julho de 1940. — *Dr. Jesuino de Albuquerque*, secretário.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras-Livres

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6.º do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão a partir do dia 22 de julho de 1940, para os generos de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amarelo, refinado, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II, amarelo, refinado de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha, especial (paulista) quilo	1\$400
Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz azulha de 2ª qualidade, quilo	1\$100
Arroz azulha, de 3ª qualidade	\$900
Arroz japonês, especial, quilo	\$900
Arroz japonês, de 1ª qualidade, quilo	\$900
Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo	\$800
Azeite nacionalizado, tipo italiano, lata de um quilo, uma	10\$600
Azeite nacionalizado, tipo português, lata de um quilo, uma	9\$600
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo, uma	14\$000
Azeite de oliveira, italiano, lata de 1/2 quilo, uma	7\$300
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo, uma	10\$800
Azeite de oliveira, português, lata de 1/2 quilo, uma	5\$500
Azeite de oliveira, turco "Brecu", em lata de um quilo, uma	10\$300
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$200

Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma.....	17\$500
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo..	3\$200
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo.....	1\$200
Batata nacional, amarela, regular, quilo.....	1\$000
Batata nacional, amarela, pequena quilo.....	\$800
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo.....	1\$000
Batata nacional, branca, regular, quilo.....	\$900
Batata nacional, branca, miúda, quilo.....	\$700
Café torrado e moído "Bom" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo.....	3\$000
Café torrado e moído "Segunda" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo.....	2\$600
Carne seca nacional, especial, quilo.....	3\$600
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo.....	3\$100
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo.....	3\$200
Cebola nacional, comum, quilo.....	1\$500
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo..	1\$800
Farinha de mandioca, especial, quilo.....	\$600
Farinha de mandioca, fina, quilo.....	\$500
Farinha de mandioca grossa, quilo.....	\$400
Feijão amendoim, quilo.....	1\$500
Feijão enxofre, quilo.....	1\$500
Feijão branco graúdo, quilo.....	1\$700
Feijão branco, miúdo, quilo.....	1\$300
Feijão cavalo, quilo.....	1\$500
Feijão fradinho, quilo.....	1\$100
Feijão manteiga, novo, quilo.....	1\$600
Feijão mulatinho, quilo.....	1\$000
Feijão preto, novo, quilo.....	1\$100
Feijão preto, bom, quilo.....	1\$000
Fósforos, pacote.....	1\$800
Fubá de milho extra-fino, quilo.....	\$700
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas, de dois quilos, uma.....	7\$600
Manteiga salgada de 1ª qualidade, quilo.....	8\$500
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo.....	7\$600
Margarina (marca "Solar"), quilo.....	5\$500
Massas alimentícias (amarelas) quilo.....	1\$400
Massas alimentícias (brancas), quilo.....	1\$500
Massas de legumes, Petrópolis (pacotes de 200 gramas) um.....	\$900
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um.....	2\$400
Milho mesclado, quilo.....	\$300
Milho vermelho, catete, quilo.....	\$400
Óleo nacional, quilo.....	2\$000
Sabão especial, refinado, quilo.....	1\$800
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo.....	1\$200
Sabão marmoreado, branco e rosa de 2ª qualidade, quilo.....	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo.....	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo.....	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo.....	\$500
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos.....	\$900
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo.....	\$400
Sal moído fluminense em saquinho de dois quilos.....	\$700
Sal refinado, marca "Ita" em saquinho de um quilo.....	1\$000
Sal refinado, marca "Ita" em saquinho de dois quilos.....	1\$800
Talharim fresco, quilo.....	1\$500

Salsicharias

Chispes de porco, quilo.....	2\$000
Costela de porco (salgada), quilo.....	2\$500
Linguica de padre, quilo.....	0\$500
Lombinho paulista, quilo.....	3\$600
Lombo de porco (salgado), quilo.....	3\$500
Miúdos de porco, quilo.....	1\$700
Mortadela, quilo.....	4\$200
Orelha de porco, quilo.....	3\$000
Presunto de fumeiro, quilo.....	6\$000
Rabos de porco, quilo.....	3\$000
Toucinho (com sal), quilo.....	3\$200
Toucinho (salgado), quilo.....	3\$500
Toucinho (fumeiro), quilo.....	3\$900

Aves e Ovos

Frangos, quilo.....	4\$800
Galinhas, quilo.....	4\$600
Ovos de granja (marcados) dúzia.....	4\$100
Ovos frescos, de galinha (escolhidos), dúzia.....	2\$800

Legumes, Hortaliças e Frutas

Abacate "Collison", um.....	1\$400
Abacate comum, um.....	\$600
Abóbora, quilo.....	\$600
Abóbora d'água, quilo.....	\$600
Abobrinha, quilo.....	\$600
Agrião (3) três molhos.....	\$200
Aipim, quilo.....	\$400
Aipo, pé.....	\$500
Alface braga, (3) três molhos.....	\$200
Alface paulista, pé.....	\$300
Alface romana, pé.....	\$200

Alho poró, dúzia.....	2\$400
Almerão (3) três molhos.....	\$200
Azedinha (verdura), (3) três molhos.....	\$200
Banana d'água, dúzia.....	\$500
Banana d'água, quilo.....	\$300
Banana figo, dúzia.....	\$900
Banana figo, quilo.....	\$500
Banana maçã, dúzia.....	\$700
Banana maçã, quilo.....	\$600
Banana ouro, dúzia.....	\$500
Banana ouro, quilo.....	\$700
Banana prata, dúzia.....	\$700
Banana prata, quilo.....	\$600
Banana da terra, dúzia.....	2\$200
Banana da terra, quilo.....	1\$400
Banana S. Lomé, dúzia.....	1\$200
Banana S. Lomé, quilo.....	\$700
Batata baroa, quilo.....	\$800
Batata doce, quilo.....	\$600
Beringelas, quilo.....	1\$200
Berriana (3) três molhos.....	\$200
Beterraba sem rama, quilo.....	1\$100
Beterraba, uma.....	\$300
Brocolis, molho.....	1\$000
Broto de abóbora (3) três molhos.....	\$200
Caruru, (3) tres molhos.....	\$200
Ceiga (3) tres molhos.....	\$200
Castanha do Pará com casca, quilo.....	2\$000
Castanha do Pará, descascada, quilo.....	7\$000
Castanha do Pará, descascada, em saquinho de celofane, quilo.....	10\$000
Genoura sem rama, quilo.....	1\$800
Genoura com rama, quilo.....	1\$500
Caero verde, (3) molhos.....	\$200
Chicória (lisa e crespa) (3) três molhos.....	\$200
Chuchu, quilo.....	1\$000
Chuchu, comum, molho.....	\$000
Couve flor, quilo.....	1\$200
Couve tronchuda, pé.....	1\$100
Espinafre, molho.....	\$100
Fava, quilo.....	1\$000
Fruta de conde, especial, uma.....	\$700
Giló, quilo.....	1\$100
Grape-fruit, dúzia.....	1\$600
Ighame Japonês, dúzia.....	\$700
Laranja Baía, dúzia.....	1\$400
Laranja Baía, quilo.....	\$400
Laranja lima, dúzia.....	\$900
Laranja lima, quilo.....	\$300
Laranja pera, dúzia.....	\$800
Laranja pera, quilo.....	\$100
Laranja seleta, dúzia.....	1\$000
Laranja seleta, quilo.....	\$300
Lima da Pérsia, dúzia.....	1\$200
Lima da Pérsia, quilo.....	\$300
Limões, dúzia.....	1\$400
Limões, quilo.....	1\$800
Mamão, quilo.....	\$600
Maxixe, quilo.....	1\$200
Milho verde, duas espigas.....	\$300
Nabiça, três molhos.....	\$200
Nabo, quilo.....	\$800
Palmito, quilo.....	\$900
Pepino, quilo.....	1\$200
Pimentão doce, quilo.....	1\$600
Pimenta malagueta, (50) cincoenta gramas.....	\$600
Quiabo, quilo.....	1\$400
Repólho, quilo.....	1\$200
Tatoba, molho.....	\$100
Tangerina, dúzia.....	\$800
Tangerina, quilo.....	\$300
Tomatão, quilo.....	1\$600
Tomates, graudos, quilo.....	1\$100
Tomates, medios, quilo.....	1\$000
Tomates, miúdos, quilo.....	\$800
Vagem de feijão, manteiga, grauda, quilo.....	1\$300
Vagem de feijão, regular, quilo.....	1\$000
Vagem de ervilha, quilo.....	1\$800

Pescado

Badejete, quilo.....	5\$000
Badejo, quilo.....	2\$900
Batata, quilo.....	2\$500
Beijupirá, quilo.....	3\$000
Cação, quilo.....	1\$200
Camarões, grandes, quilo.....	10\$000
Camarões, médios, quilo.....	8\$200
Camarões, miúdos, quilo.....	5\$800
Cavala, quilo.....	4\$200
Cherelete, quilo.....	2\$000
Cherne, quilo.....	2\$900
Corcoreca, quilo.....	1\$800
Corvina (de linha), quilo.....	2\$400

Dourado, quilo	28600
Enechova, quilo	38600
Espada, quilo	18600
Galo, quilo	48100
Garoupa de 1. ^a quilo	48200
Garoupa de 2. ^a quilo	48900
Linguado, quilo	58600
Mero, quilo	28500
Namorado, quilo	38300
Olhete, quilo	38300
Parati, quilo	28900
Pargo, quilo	28800
Pescada, quilo	48800
Pescadinha, quilo	28000
Raia, quilo	8700
Rebalo, quilo	68000
Robarcho, quilo	68000
Roncador, quilo	18600
Sardinha, quilo	8700
Serra, quilo	18600
Siba, quilo	28800
Tainha, quilo	28800
Vermelho, quilo	38000

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação, e pelo peixe escamado, limpo e posteado, será cobrado mais no total vendido a cada comprador \$300

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres.

Departamento de Alimentação, 23 de julho de 1940. — *Raymundo mundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras-Livres

No *Diário Oficial* n. 167, de 20 de julho de 1940, fls. 4.298;

Leia-se:

Azeite nacionalizado, tipo italiano, lata de um quilo, uma	108600
Azeite nacionalizado, tipo português, lata de um quilo, uma	98600
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo, uma	148000
Azeite de oliveira, italiano, lata de 1/2 quilo, uma	78300
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo, uma	108800
Azeite de oliveira, português, lata de 1/2 quilo, uma	58500
Azeite de oliveira, turco "Breca", em lata de um quilo, uma	408300
Sal moído, do norte, em saquinhos de um quilo, um	8500
Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um	9900
Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um	8400
Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um	8700
Sal refinado, marca "Ita", em saquinhos de um quilo, um	18000
Sal refinado, marca "Ita", em saquinhos de dois quilos, um	18800

Ào invés do publicado.

Em 23 de julho de 1940. — *Nelson Suriquê de Uzêda*, escrivão, classe 32. Confere. — *Aristides Paz de Almeida*, chefe do Serviço de Coordenação. Visto. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 2

Pelo presente ficam convidadas todas as firmas fornecedoras inscritas ou registradas neste Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras a apresentar nesta Repartição à Avenida Rio Branco 47, 1.^o andar, até o dia 15 de agosto próximo, os documentos de quitação dos seguintes impostos:

Prefeitura do Distrito Federal de janeiro a julho de 1940.
Indústrias e Profissões do 1.^o semestre de 1940.

Rendas do exercício de 1939 e
Lei dos dois terços do D. N. do Trabalho.

O não cumprimento desta exigência dentro do prazo acima estipulado, importará na suspensão da firma em transigir com a Prefeitura.

Em 19 de julho de 1940. — *Aydano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 103, à página 2.659, e o "Aviso" constante do *Diário Oficial* n. 166, página 4.270, prorrogando até 1 de outubro vindouro, a concorrência pública em questão.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 26 (sexta-feira), às 21 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valadares ns. 161-107.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1940. — Pela encarregada do Expediente. — *Helena Alves Pereira*. — Visto. O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 69

Pelo presente ficam cientificados os contribuintes abaixo relacionados, de que, se até 26 de julho corrente, não satisfizerem ao pagamento de suas contribuições em atraso, sofrerão a pena de exclusão, cominada no art. 44 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Eliezes Magalhães.
Aldair Crissúma de Oliveira Figueiredo.
João de Carneiro Airosa.
Leoberto de Castro Ferreira.

Em 20 de julho de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Pelo presente fica cientificado o contribuinte José Luiz Guimarães Ferreira, de que, se até o dia 26 de julho corrente não satisfizer ao pagamento de suas contribuições em atraso, sofrerá a pena de exclusão cominada no art. 44 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 20 de julho de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 71

Pelo presente, fica convidado o contribuinte, João de Sousa Figueira a apresentar, na Seção de Expediente e Controle, com a máxima urgência, o respectivo título de nomeação.

Em 23 de julho de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.